



BRASILIS
CONSULTORIA

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
2017**

**Paraíba Previdência
PBPREV**

Thiago Silveira
Thiago Silveira
MIBA 2.756 MTb/RJ

ÍNDICE

1)	Apresentação	6
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	7
2.1)	Base Técnica Atuarial	7
2.1.1.	Tábuas Biométricas.....	8
2.1.2.	Premissas Utilizadas.....	8
2.1.3.	Outras Informações Relevantes.....	9
2.2)	Base Legal.....	10
2.3)	Base Cadastral.....	11
3)	Depuração da Base de Dados	11
4)	Benefícios previdenciários da PBPREV.....	12
5)	Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado	15
5.1)	Base Cadastral.....	15
5.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
6)	Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado	18
7)	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	18
7.1)	Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	19
7.2)	Custo Normal Total – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	20
8)	Plano de Custeio.....	21
8.1)	Custo Normal.....	21
9)	Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	22
9.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	22
9.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.....	22
9.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios.....	23
9.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	23
9.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	24
9.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	24
9.7)	Varição dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	25
9.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	25
9.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	25
9.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais	26
9.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	26
9.12)	Considerações Finais.....	27
10)	Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro	47
10.1)	Distribuição da População por Segmento	47
10.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro	49
11)	Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro	51
12)	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	52
13)	Plano de Custeio.....	54
13.1)	Custo Normal.....	54
14)	Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro	57
14.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	57
14.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.....	57
14.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios.....	58
14.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	58
14.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	59

14.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	59
14.7)	Varição dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	59
14.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	60
14.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	60
14.10)	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais.....	61
14.11)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	61
14.12)	Considerações Finais.....	62

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário Capitalizado	28
ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	35
ANEXO C - Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro.....	73
ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03).....	84
ANEXO F - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	86
ANEXO G - Análises de Variações de Resultados.....	88
ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário Capitalizado	91
ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário Financeiro	94
ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária ..	97

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	7
---	---

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	8
Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	9
Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial.....	10
Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação	11
Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado	15
Tabela 6 - Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
Tabela 7 - Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário Capitalizado	17
Tabela 8 - Receitas e despesas – Fundo Previdenciário Capitalizado	17
Tabela 9 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Capitalizado	18
Tabela 10 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário Capitalizado	18
Tabela 11 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	19
Tabela 12 - Custo Normal – Fundo Previdenciário Capitalizado	20
Tabela 13 - Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário Capitalizado	21
Tabela 14 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Fundo Previdenciário Capitalizado	21
Tabela 15 - Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Tabela 16 - Aposentados - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Tabela 17 - Pensionistas - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Tabela 18 - Total - Fundo Previdenciário Capitalizado	28
Tabela 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	29

Tabela 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	30
Tabela 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	31
Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Tabela 23 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	33
Tabela 24 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	34
Tabela 25 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	35
Tabela 26 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	38
Tabela 27 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	42
Tabela 28 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro ..	47
Tabela 29 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Financeiro	48
Tabela 30 - Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro	50
Tabela 31 - Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário Financeiro	50
Tabela 32 - Receitas e despesas – Fundo Previdenciário Financeiro.....	50
Tabela 33 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Financeiro	51
Tabela 34 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário Financeiro	52
Tabela 35 - Custo Normal – Fundo Previdenciário Financeiro.....	53
Tabela 36 - Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário Financeiro	53
Tabela 37 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Fundo Previdenciário Financeiro	54
Tabela 38 - Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Financeiro	54
Tabela 39 - Ativos Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
Tabela 40 - Aposentados Fundo Previdenciário Financeiro.....	63
Tabela 41 - Pensionistas Fundo Previdenciário Financeiro	63
Tabela 42 - Total Fundo Previdenciário Financeiro	63
Tabela 43 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	64
Tabela 44 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	65
Tabela 45 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	66
Tabela 46 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Previdenciário Financeiro	67
Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	68
Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	69
Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro	70
Tabela 50 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	71
Tabela 51 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro.....	71
Tabela 52 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro.....	73
Tabela 53 - Projeção Atuarial das remunerações e benefícios (em R\$) – Fundo Previdenciário Financeiro	76
Tabela 54 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Fundo Previdenciário Financeiro.....	80

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Principais Desdobramentos Previdenciais de um Plano de Benefícios	12
Gráfico 2 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	16
Gráfico 3 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado...	29
Gráfico 4 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Gráfico 5 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	31
Gráfico 6 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	32
Gráfico 7 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	33
Gráfico 8 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Capitalizado	34
Gráfico 9 -	Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro....	48
Gráfico 10 -	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Financeiro	49
Gráfico 11 -	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro.	49
Gráfico 12 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	64
Gráfico 13 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro	65
Gráfico 14 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro...	66
Gráfico 15 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Previdenciário Financeiro	67
Gráfico 16 -	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria -Fundo Previdenciário Financeiro	68
Gráfico 17 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	69
Gráfico 18 -	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro	70
Gráfico 19 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	71
Gráfico 20 -	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro...	72

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPS, estabelece normas referentes às Reavaliações Atuariais dos mesmos, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Governo do Estado da Paraíba, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2018.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual da Paraíba, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

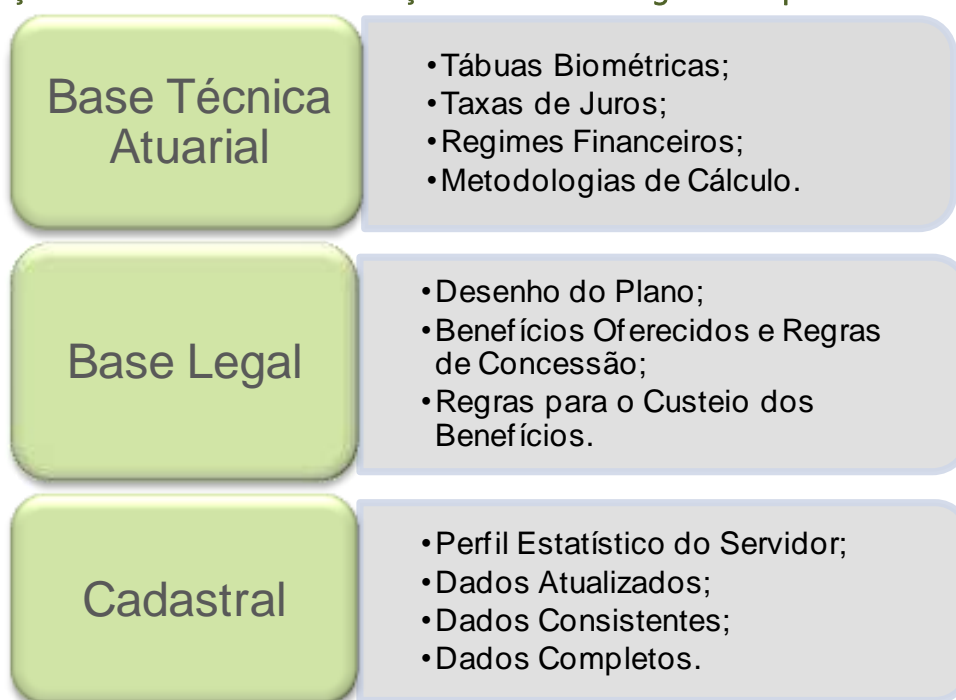
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas

Reservas Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade Geral	AT – 2000 M/F
Sobrevivência	AT – 2000 M/F
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	MI 85

Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente do Estado, neste trabalho não foi considerado critério de rotatividade.

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano. A tabela 2 apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial:

² Ver Ferreira (1985, vol IV, pp. 355-62).

³ Conforme o inciso I do artigo 6º da Portaria MPAS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não excedam os limites estabelecidos pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 2 - Premissas utilizadas no cálculo atuarial

PREMISSA	UTILIZADO
Taxa de Juros Real ⁵ - Fundo Previdenciário Capitalizado	5,00% a.a.
Taxa de Juros Real – Fundo Previdenciário Financeiro	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁶	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁷	2,00% a.a.
Novos entrados – Fundo Previdenciário Capitalizado	Sim
Novos entrados – Fundo Previdenciário Financeiro	Não
Compensação Previdenciária	Sim

O cálculo para a determinação das alíquotas referentes ao Custo Normal foi realizado para o grupo total de servidores ativos, desconsiderando a segmentação de massa, pois o Fundo Previdenciário Capitalizado tende a apresentar as mesmas características do grupo total de servidores, no longo prazo.

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

⁵ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da portaria MPAS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,0% ao ano.

⁶ De acordo com o artigo 8º da portaria MPAS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁷ Apesar de o artigo 15 da Portaria MPAS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2% apenas sobre o total das remunerações.

Tabela 3 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação		Utilizado
Data de Criação do RPPS		30 de dezembro de 2003
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	22,00%
	para Aposentado	0,00%
	para Pensionista	0,00%
Contribuição do Participante	Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%
Salário Mínimo		R\$ 937,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 5.531,31

* A contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

2.2) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais:

- Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;
- Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003; e
- Lei nº 9.939 de 27 de dezembro de 2012.

A Lei Estadual nº 3.909/1977, dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Lei Estadual nº 7.517/2003, cria da Autarquia PBPREV – Paraíba Previdência e a organização do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A Lei nº 9.939 de 27/12/2012, alterou a lei nº 7.517/2003, e implantou a segregação de massa, além de alterar a alíquota de contribuição patronal para 22,00%.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado da Paraíba, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Tabela 4 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
30/11/2017	31/12/2017	14/05/2018

3) Depuração da Base de Dados

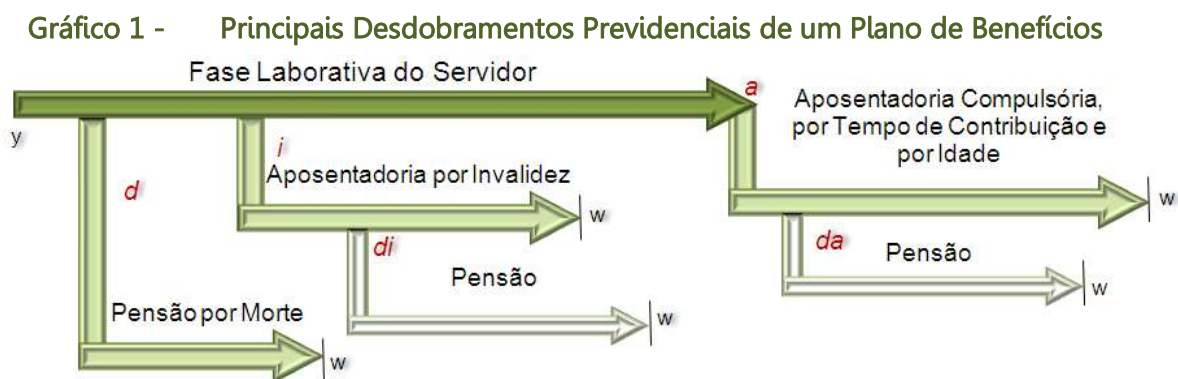
A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no ANEXO F deste relatório.

4) Benefícios previdenciários da PBPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- di : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as

determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

A Lei nº 9.939 de 27/12/2012, que alterou a lei nº 7.517/2003, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Previdenciário Capitalizado: Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei nº 9.939; e
- Fundo Previdenciário Financeiro: Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº 9.939.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, sendo que apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo Previdenciário Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

5) Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado

5.1) Base Cadastral

A população analisada do Fundo Previdenciário Capitalizado, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
6.872	49	45	5

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

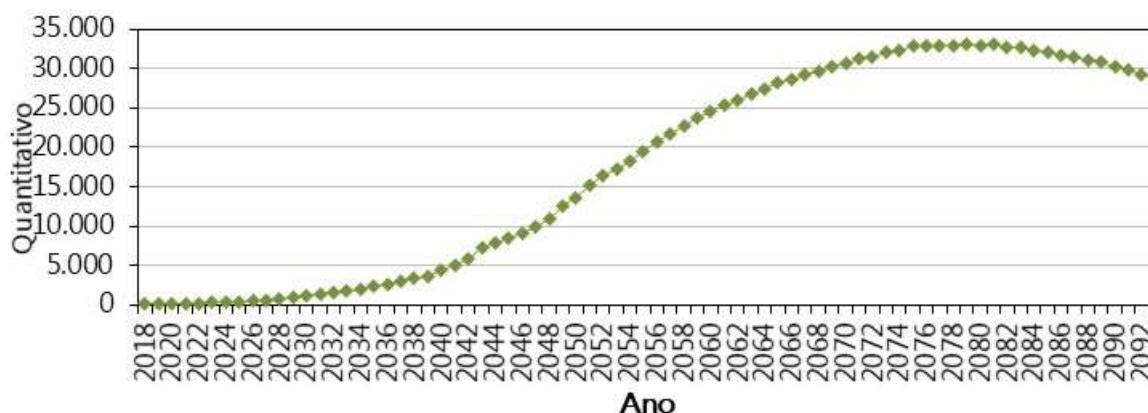
...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado da Paraíba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 2 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Capitalizado



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual e evoluirá até atingir um ponto máximo em 2079, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6 - Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 17.235.962,32	6.872	R\$ 2.508,14	34
Aposentados Normais	R\$ 110.668,47	49	R\$ 2.258,54	64
Aposentados por Invalidez	R\$ 220.149,37	45	R\$ 4.892,21	61
Pensionistas	R\$ 6.385,89	5	R\$ 1.277,18	26
Total	R\$ 17.573.166,05	6.971	R\$ 2.520,90	34

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Capitalizado representa 1,96% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 7 - Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 17.235.962,32	11,00%	R\$ 1.895.955,86
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 77.816,32	11,00%	R\$ 8.559,80
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Estado - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 17.235.962,32	20,00%	R\$ 3.447.192,46
Estado - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 17.235.962,32	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição				R\$ 5.351.708,12
Estado - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 17.235.962,32	2,00%	R\$ 344.719,25
Total de Receita				R\$ 5.696.427,37

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 8 - Receitas e despesas – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 5.351.708,12		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 337.203,73	R\$ 337.203,73
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 5.014.504,39		
Resultado sobre folha salarial	29,09%		
Resultado sobre arrecadação	93,70%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Estadual segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 5.351.708,12, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 29,09% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

6) Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Capitalizado e sua respectiva data de apuração.

Tabela 9 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Capitalizado

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 128.522.080,07	31/12/2017
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 6.738.463,50	31/12/2017
Total	R\$ 132.227.208,52	31/12/2017

7) Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Capitalizado

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 10 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário Capitalizado

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

7.1) Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário Capitalizado

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Previdenciário Capitalizado se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Agregado". Como o próprio nome já diz, o cálculo do custo é realizado de forma agregada.

O Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 11 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário Capitalizado

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$57.988.671,62	25,25%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$4.570.977,21	2,67%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 996.425,12	1,48%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 276.784,76	0,37%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 904.163,54	1,23%

7.2) Custo Normal Total – Fundo Previdenciário Capitalizado

Tabela 12 - Custo Normal – Fundo Previdenciário Capitalizado

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$62.559.648,82	27,92%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$4.145.248,94	1,85%
Pensão de ativos	R\$2.756.030,37	1,23%
Auxílios	R\$0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$69.460.928,13	31,00%
Administração do Plano	R\$4.481.350,20	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$73.942.278,33	33,00%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Tabela 13 - Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário Capitalizado

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (63.610.263,10)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.666.571,56
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (1.588.923,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	---
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMBC)	R\$ (63.532.615,01)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (1.327.813.531,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 1.132.756.613,65
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	R\$ 132.781.353,12
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMBAC)	R\$ (62.275.564,40)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (63.532.615,01)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (62.275.564,40)
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	R\$ (125.808.179,41)
(+) Ativos Financeiros	R\$ 135.260.543,57
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 9.452.364,16

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se uma estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

8) Plano de Custeio

8.1) Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao PBPREV somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Estado). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 33,00%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Tabela 14 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Alíquota	
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado (Civis e Militares)	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9) Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

A Paraíba Previdência - PBPREV, buscando verificar a adequação do atual Plano de Custeio previdenciário, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2018.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2017, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2017.

9.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores da Paraíba demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,44% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 69,41 servidores ativos para cada benefício concedido.

Por se tratar de Plano Previdenciário, todos os servidores admitidos serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Estado.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos do Grupo

Previdenciário do Estado da Paraíba, na data base de 31 de dezembro de 2017. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

9.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Agregado". Como o próprio nome já diz, o cálculo do custo é realizado de forma agregada.

O Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

9.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,00% (cinco por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 (Male e Fem);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 (Male e Fem);

- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não considerada);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 4,97%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

A meta atuarial estabelecida para 2017 é de 7,17% (INPC+ 5,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios, de janeiro a dezembro de 2017, foi de 10,88%, sendo a rentabilidade líquida no período de 8,63%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2017 foi de 2,07%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual a 5,00%, optou-se por mante-la para o ano de 2018.

9.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se uma estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

9.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2017, sendo R\$ 128.522.080,07, em Renda Fixa, e R\$ 6.738.463,50, como 'demais bens, direitos e ativos'.

9.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2018.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano Previdenciário em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios a conceder, apresentou um aumento de 22,28%, decorrente do aumento do quantitativo dos servidores ativos e de seu salário médio em 19,93%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF aumentou em 22,71%.

9.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 63.532.615,01.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 62.275.564,40, na data de 31 de dezembro de 2017.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 135.260.543,57, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do Paraíba Previdência apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo igual a R\$ 9.452.364,16.

9.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições atualmente vertidas ao PBPREV somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Estado). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo

Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 33,00%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual.

9.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2017 para esta Reavaliação Atuarial de 2018, houve uma redução de 1,90 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade projetada para entrada em aposentadoria.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 19,84%, devido à natureza crescente dessa função.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos cresceu 4214,54%, devido ao aumento de 93 benefícios de aposentadoria. Ressalta-se que para o exercício anterior foi declarada apenas 1 aposentadoria

9.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.


Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e

acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

9.12) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Grupo Previdenciário do Paraíba Previdência, em 31 de dezembro de 2017, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial.

Este é o nosso parecer.


Thiago Silveira
MIBA 2.756 MTb/RJ

ANEXO A - Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário Capitalizado

a) Resumo estatístico dos ativos, aposentados e pensionistas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Tabela 15 - Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
Quantitativo	6.872
Idade média atual	34
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.508,14
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.416,23
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.650,69
Total da folha de salários mensal	R\$ 17.235.962,32

Tabela 16 - Aposentados - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
Quantitativo	94
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 3.519,34
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 330.817,84

Tabela 17 - Pensionistas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
Quantitativo	5
Idade média atual	26
Benefício médio	R\$ 1.277,18
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 6.385,89

Tabela 18 - Total - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
Quantitativo	6.971
Total da folha de salários e benefícios mensal	17.573.166,05

Tabela 19 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	639	9,30%	9,30%
26 a 30	1.794	26,11%	35,40%
31 a 35	2.036	29,63%	65,03%
36 a 40	1.214	17,67%	82,70%
41 a 45	568	8,27%	90,96%
46 a 50	259	3,77%	94,73%
51 a 55	200	2,91%	97,64%
56 a 60	109	1,59%	99,23%
61 a 65	37	0,54%	99,77%
66 a 70	15	0,22%	99,99%
71 a 75	1	0,01%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	6.872	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

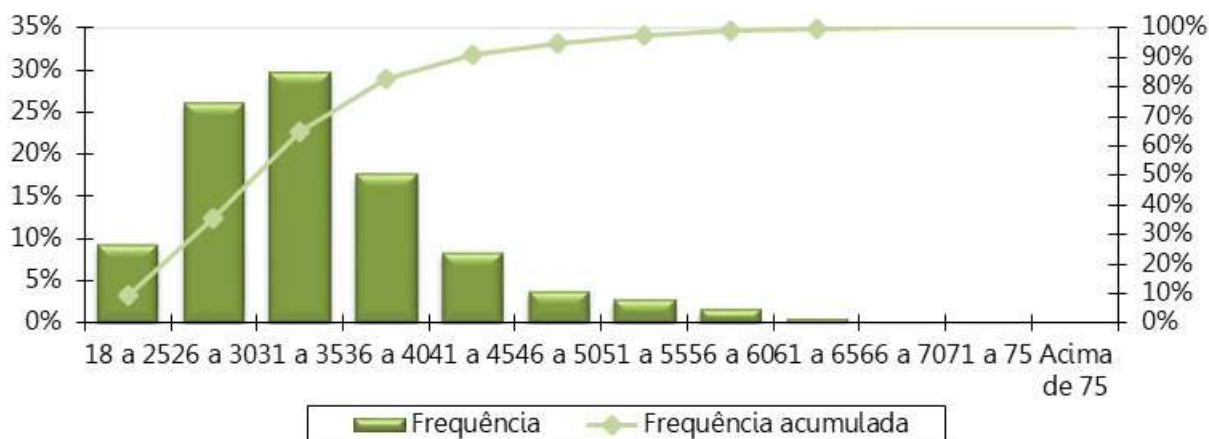


Tabela 20 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	2.007	29,21%	29,21%
26 a 30	2.078	30,24%	59,44%
31 a 35	1.402	20,40%	79,85%
36 a 40	679	9,88%	89,73%
41 a 45	303	4,41%	94,14%
46 a 50	185	2,69%	96,83%
51 a 55	137	1,99%	98,82%
56 a 60	58	0,84%	99,67%
61 a 65	19	0,28%	99,94%
66 a 70	4	0,06%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	6.872	100,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

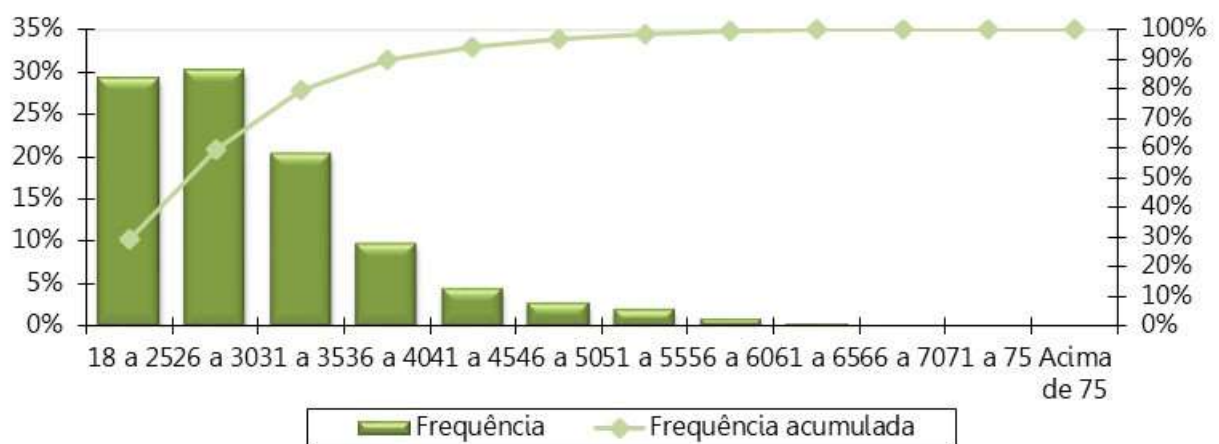


Tabela 21 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	2.236	32,54%	32,54%
1.659,39 a 2.765,66	3.525	51,30%	83,83%
2.765,67 a 5.531,31	568	8,27%	92,10%
acima de 5.531,31	543	7,90%	100,00%
Total	6.872	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

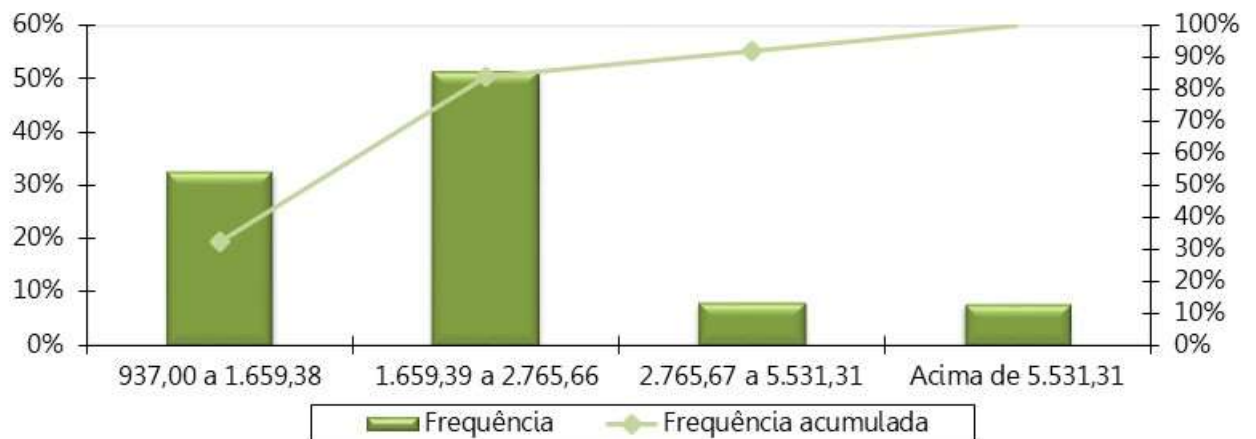


Tabela 22 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	730	0
56 a 60	1819	875
61 a 65	91	3276
66 a 70	40	19
71 a 75	14	8
Acima de 75	0	0
Total	2694	4178

Gráfico 6 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

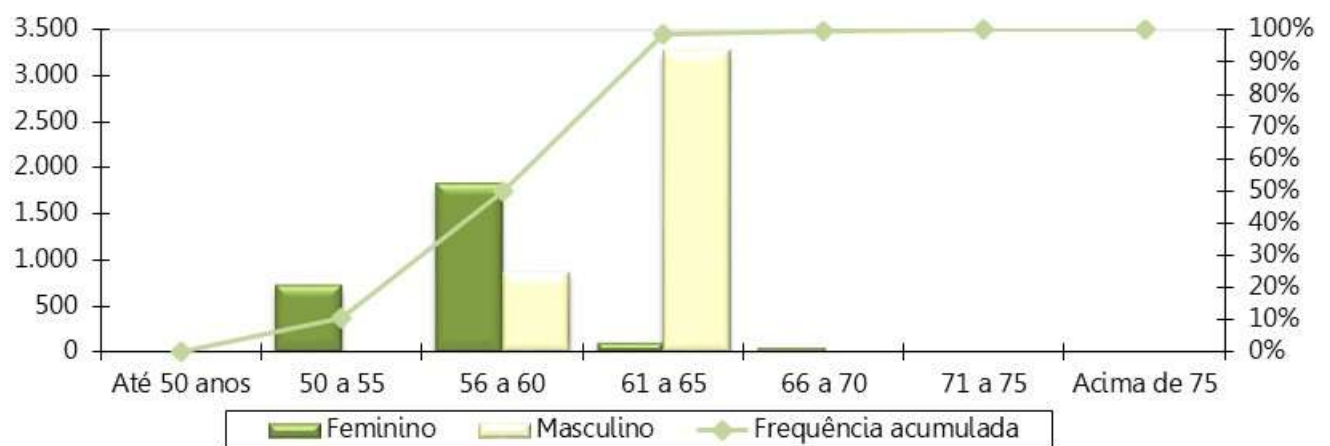


Tabela 23 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	2	40,00%	40,00%
26 a 30	1	20,00%	60,00%
31 a 35	1	20,00%	80,00%
36 a 40	0	0,00%	80,00%
41 a 45	0	0,00%	80,00%
46 a 50	0	0,00%	80,00%
51 a 55	1	20,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	5	100,00%	100,00%

Gráfico 7 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

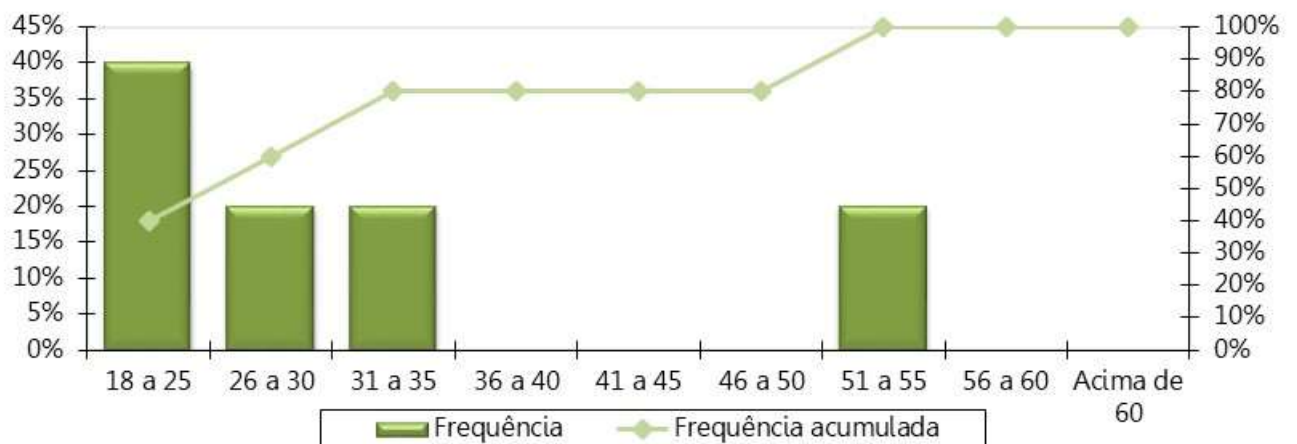
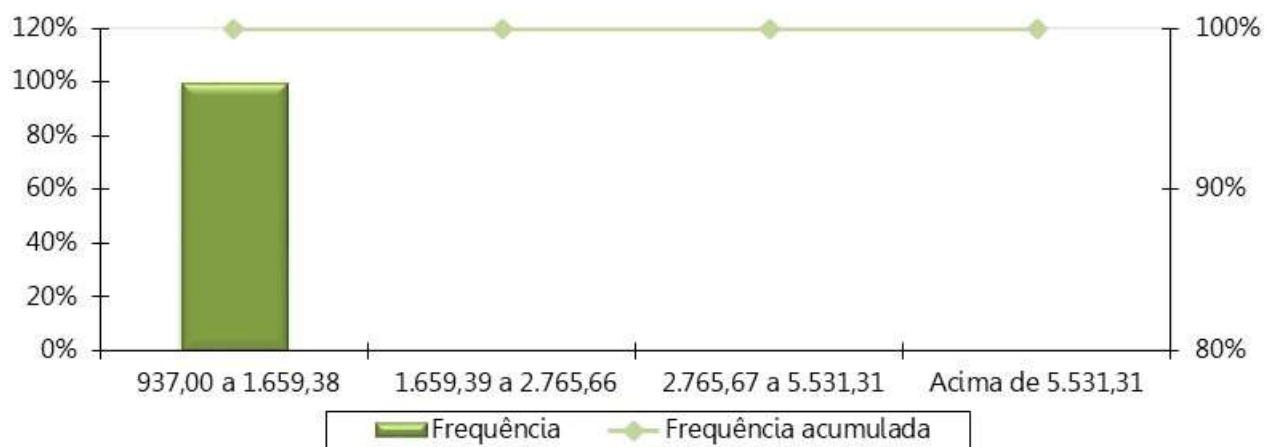


Tabela 24 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	5	100,00%	100,00%
1.659,39 a 2.765,66	0	0,00%	100,00%
2.765,67 a 5.531,31	0	0,00%	100,00%
acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	5	100,00%	100,00%

Gráfico 8 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Capitalizado



ANEXO B - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado

Tabela 25 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	6.872	0	6.872	94	5	0	0	99	6.971
2019	6.860	9.065	15.925	92	5	6	4	107	16.032
2020	6.848	10.472	17.320	89	5	19	12	126	17.446
2021	6.834	11.754	18.588	87	5	33	20	145	18.733
2022	6.819	13.144	19.963	85	5	49	29	168	20.131
2023	6.721	14.772	21.492	83	5	149	39	276	21.768
2024	6.656	16.157	22.813	81	5	216	50	352	23.165
2025	6.575	17.633	24.209	79	5	299	63	446	24.655
2026	6.474	18.930	25.404	77	5	404	77	563	25.967
2027	6.388	19.994	26.382	75	5	494	93	667	27.049
2028	6.315	20.954	27.269	73	5	583	111	771	28.041
2029	6.250	22.016	28.266	70	5	754	130	959	29.226
2030	6.179	23.069	29.248	68	5	894	152	1.119	30.367
2031	6.100	24.151	30.250	65	5	1.073	176	1.319	31.569
2032	6.006	25.160	31.166	62	5	1.262	203	1.532	32.698
2033	5.907	26.156	32.063	60	5	1.517	232	1.813	33.876
2034	5.798	27.176	32.974	57	5	1.728	263	2.053	35.027
2035	5.667	28.050	33.717	54	5	1.991	298	2.349	36.066
2036	5.497	28.942	34.439	51	5	2.266	336	2.658	37.097
2037	5.322	29.790	35.112	49	5	2.553	377	2.984	38.096
2038	5.117	30.652	35.769	46	5	2.857	422	3.330	39.098
2039	4.937	31.499	36.436	43	5	3.156	471	3.675	40.111
2040	4.690	32.457	37.146	40	5	3.900	524	4.469	41.615
2041	4.420	33.624	38.044	37	5	4.400	582	5.024	43.067

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	4.129	34.896	39.026	34	5	5.241	644	5.924	44.949
2043	3.829	36.183	40.012	31	5	6.454	711	7.201	47.213
2044	3.496	37.383	40.879	28	5	7.013	782	7.828	48.707
2045	3.198	38.546	41.743	26	5	7.609	858	8.497	50.241
2046	2.895	39.653	42.548	23	5	8.153	940	9.120	51.669
2047	2.601	40.653	43.253	21	5	8.839	1.027	9.892	53.145
2048	2.270	41.571	43.841	18	5	9.873	1.120	11.016	54.856
2049	1.963	42.389	44.352	16	5	11.353	1.219	12.593	56.945
2050	1.644	43.110	44.754	14	4	12.329	1.324	13.671	58.425
2051	1.359	43.722	45.081	12	4	13.752	1.434	15.203	60.284
2052	1.123	44.175	45.298	11	4	14.811	1.551	16.377	61.674
2053	912	44.532	45.444	9	4	15.606	1.673	17.292	62.737
2054	698	44.815	45.513	8	4	16.475	1.801	18.288	63.801
2055	519	45.022	45.540	6	4	17.618	1.936	19.565	65.105
2056	369	45.176	45.545	5	4	18.537	2.077	20.624	66.170
2057	223	45.328	45.551	4	4	19.471	2.225	21.705	67.256
2058	125	45.429	45.553	3	4	20.300	2.379	22.687	68.240
2059	57	45.497	45.554	3	4	21.187	2.539	23.733	69.287
2060	15	45.539	45.554	2	4	21.790	2.706	24.502	70.056
2061	3	45.551	45.554	2	4	22.480	2.878	25.364	70.918
2062	3	45.551	45.554	1	4	22.946	3.057	26.007	71.561
2063	0	45.554	45.554	1	4	23.513	3.240	26.758	72.312
2064	0	45.554	45.554	1	4	23.970	3.428	27.402	72.956
2065	0	45.554	45.554	0	4	24.502	3.619	28.125	73.679
2066	0	45.554	45.554	0	4	24.862	3.813	28.679	74.233
2067	0	45.554	45.554	0	4	25.285	4.008	29.297	74.851
2068	0	45.554	45.554	0	3	25.497	4.204	29.705	75.259
2069	0	45.554	45.554	0	3	25.834	4.399	30.236	75.790

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	45.554	45.554	0	3	26.020	4.590	30.613	76.167
2071	0	45.554	45.554	0	3	26.410	4.778	31.191	76.745
2072	0	45.554	45.554	0	3	26.579	4.960	31.541	77.095
2073	0	45.554	45.554	0	3	26.919	5.134	32.056	77.610
2074	0	45.554	45.554	0	3	27.038	5.298	32.340	77.894
2075	0	45.554	45.554	0	3	27.354	5.452	32.809	78.363
2076	0	45.554	45.554	0	3	27.396	5.593	32.992	78.546
2077	0	45.554	45.554	0	3	27.228	5.721	32.951	78.505
2078	0	45.554	45.554	0	3	27.119	5.833	32.954	78.508
2079	0	45.554	45.554	0	3	27.169	5.929	33.100	78.654
2080	0	45.554	45.554	0	2	26.962	6.009	32.973	78.527
2081	0	45.554	45.554	0	2	26.938	6.073	33.013	78.567
2082	0	45.554	45.554	0	2	26.576	6.120	32.698	78.252
2083	0	45.554	45.554	0	2	26.509	6.151	32.662	78.216
2084	0	45.554	45.554	0	2	26.083	6.167	32.252	77.806
2085	0	45.554	45.554	0	2	25.999	6.158	32.159	77.713
2086	0	45.554	45.554	0	2	25.571	6.146	31.719	77.273
2087	0	45.554	45.554	0	2	25.401	6.124	31.526	77.080
2088	0	45.554	45.554	0	2	24.918	6.091	31.010	76.564
2089	0	45.554	45.554	0	2	24.731	6.049	30.782	76.336
2090	0	45.554	45.554	0	2	24.205	6.001	30.207	75.761
2091	0	45.554	45.554	0	1	23.921	5.946	29.869	75.423
2092	0	45.554	45.554	0	1	23.402	5.887	29.291	74.845
2093	0	45.554	45.554	0	1	23.088	5.826	28.915	74.469

Tabela 26 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	224.067.510,16	0,00	224.067.510,16	0,00	0,00	0,00	4.300.632,38	83.016,57	4.383.648,94	4.383.648,94	228.451.159,10
2019	226.022.420,00	333.051.628,00	559.074.048,00	286.915,99	0,00	286.915,99	4.272.068,23	82.957,86	4.355.026,09	4.641.942,07	563.715.990,07
2020	227.969.820,00	390.825.266,00	618.795.086,00	593.967,15	293.398,75	887.365,91	4.238.035,28	82.895,50	4.320.930,78	5.208.296,68	624.003.382,68
2021	229.908.016,00	444.932.020,00	674.840.036,00	923.604,11	643.444,16	1.567.048,27	4.205.902,52	82.829,04	4.288.731,55	5.855.779,83	680.695.815,83
2022	231.820.914,00	502.983.104,00	734.804.018,00	1.288.803,37	1.051.897,91	2.340.701,28	4.175.952,63	82.757,93	4.258.710,56	6.599.411,83	741.403.429,83
2023	231.641.644,00	567.840.208,00	799.481.852,00	3.691.913,98	1.525.966,08	5.217.880,06	4.146.486,55	82.681,31	4.229.167,86	9.447.047,93	808.928.899,93
2024	231.258.924,00	627.158.220,00	858.417.144,00	6.278.067,84	2.075.671,63	8.353.739,48	4.116.008,15	82.598,61	4.198.606,76	12.552.346,24	870.969.490,24
2025	230.728.602,00	688.923.924,00	919.652.526,00	8.991.061,44	2.697.692,90	11.688.754,34	4.083.520,59	82.509,08	4.166.029,67	15.854.784,01	935.507.310,01
2026	230.434.412,00	749.191.716,00	979.626.128,00	11.458.251,66	3.398.492,50	14.856.744,16	4.048.311,62	82.411,99	4.130.723,61	18.987.467,76	998.613.595,76
2027	229.699.340,00	808.073.188,00	1.037.772.528,00	14.336.897,49	4.182.601,87	18.519.499,36	4.009.901,34	82.306,39	4.092.207,73	22.611.707,09	1.060.384.235,09
2028	229.728.876,00	865.222.748,00	1.094.951.624,00	16.451.610,21	5.663.135,80	22.114.746,01	3.967.891,23	82.191,31	4.050.082,54	26.164.828,55	1.121.116.452,55
2029	229.929.388,00	924.858.480,00	1.154.787.868,00	18.386.567,53	10.807.440,44	29.194.007,97	3.921.871,99	82.065,76	4.003.937,75	33.197.945,73	1.187.985.813,73
2030	229.779.758,00	983.787.168,00	1.213.566.926,00	20.639.830,56	15.175.585,95	35.815.416,51	3.871.384,16	81.928,79	3.953.312,95	39.768.729,46	1.253.335.655,46
2031	229.010.470,00	1.046.780.072,00	1.275.790.542,00	23.465.713,23	21.263.526,91	44.729.240,14	3.816.042,75	81.779,53	3.897.822,28	48.627.062,42	1.324.417.604,42
2032	228.260.240,00	1.105.959.504,00	1.334.219.744,00	26.240.750,62	26.859.988,47	53.100.739,09	3.755.438,88	81.617,15	3.837.056,04	56.937.795,13	1.391.157.539,13
2033	227.088.108,00	1.165.402.056,00	1.392.490.164,00	29.390.311,64	35.708.535,54	65.098.847,18	3.689.175,95	81.440,76	3.770.616,71	68.869.463,89	1.461.359.627,89
2034	225.156.386,00	1.226.259.736,00	1.451.416.122,00	33.234.601,94	43.546.392,50	76.780.994,44	3.616.858,58	81.248,96	3.698.107,54	80.479.101,98	1.531.895.223,98
2035	221.404.638,00	1.285.267.152,00	1.506.671.790,00	38.789.810,47	53.086.276,09	91.876.086,56	3.538.131,19	81.039,91	3.619.171,09	95.495.257,65	1.602.167.047,65
2036	217.154.366,00	1.343.999.280,00	1.561.153.646,00	44.756.318,00	59.329.298,64	104.085.616,64	3.452.646,34	80.811,22	3.533.457,56	107.619.074,20	1.668.772.720,20
2037	212.349.293,00	1.400.648.392,00	1.612.997.685,00	51.178.448,88	65.842.576,41	117.021.025,29	3.360.158,75	80.560,10	3.440.718,85	120.461.744,15	1.733.459.429,15
2038	206.105.601,00	1.460.700.800,00	1.666.806.401,00	58.900.902,63	73.635.247,87	132.536.150,49	3.260.506,54	80.283,42	3.340.789,96	135.876.940,45	1.802.683.341,45
2039	201.478.888,00	1.518.678.304,00	1.720.157.192,00	64.941.115,33	82.332.706,73	147.273.822,06	3.153.627,14	79.977,94	3.233.605,08	150.507.427,14	1.870.664.619,14
2040	192.234.822,00	1.578.761.392,00	1.770.996.214,00	75.366.840,65	100.497.661,37	175.864.502,02	3.039.568,80	79.640,56	3.119.209,35	178.983.711,37	1.949.979.925,37
2041	182.353.444,00	1.642.237.480,00	1.824.590.924,00	86.257.362,99	115.536.672,27	201.794.035,25	2.918.507,72	79.268,19	2.997.775,91	204.791.811,16	2.029.382.735,16
2042	170.571.037,00	1.707.304.664,00	1.877.875.701,00	98.830.413,92	139.613.399,05	238.443.812,97	2.790.757,73	78.858,04	2.869.615,77	241.313.428,74	2.119.189.129,74
2043	159.331.094,00	1.768.398.944,00	1.927.730.038,00	110.682.864,47	171.722.508,34	282.405.372,81	2.656.774,15	78.407,48	2.735.181,62	285.140.554,43	2.212.870.592,43

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2044	145.135.874,00	1.825.520.736,00	1.970.656.610,00	125.214.372,50	189.473.290,30	314.687.662,80	2.517.159,53	77.913,73	2.595.073,26	317.282.736,06	2.287.939.346,06
2045	131.669.928,00	1.884.695.696,00	2.016.365.624,00	138.801.634,40	207.566.450,81	346.368.085,22	2.372.658,84	77.374,03	2.450.032,87	348.818.118,09	2.365.183.742,09
2046	116.185.199,00	1.941.912.960,00	2.058.098.159,00	154.113.122,71	225.780.510,52	379.893.633,22	2.224.146,64	76.785,87	2.300.932,51	382.194.565,73	2.440.292.724,73
2047	101.316.247,50	1.994.238.272,00	2.095.554.519,50	168.551.439,14	246.030.799,02	414.582.238,15	2.072.618,34	76.147,06	2.148.765,40	416.731.003,55	2.512.285.523,05
2048	85.880.717,00	2.040.868.336,00	2.126.749.053,00	183.265.137,86	280.260.164,84	463.525.302,70	1.919.188,78	75.456,03	1.994.644,81	465.519.947,51	2.592.269.000,51
2049	71.342.511,50	2.079.322.336,00	2.150.664.847,50	196.813.384,58	329.287.863,13	526.101.247,71	1.765.084,29	74.712,03	1.839.796,32	527.941.044,03	2.678.605.891,53
2050	58.179.647,50	2.108.541.760,00	2.166.721.407,50	208.729.257,27	370.036.802,28	578.766.059,56	1.611.616,80	73.915,28	1.685.532,08	580.451.591,64	2.747.172.999,14
2051	46.573.621,25	2.135.764.800,00	2.182.338.421,25	218.836.855,44	423.604.490,97	642.441.346,41	1.460.162,62	73.067,27	1.533.229,88	643.974.576,29	2.826.312.997,54
2052	37.939.258,50	2.153.344.960,00	2.191.284.218,50	225.776.238,36	469.859.670,72	695.635.909,08	1.312.117,32	72.171,09	1.384.288,41	697.020.197,49	2.888.304.415,99
2053	30.182.720,75	2.169.518.832,00	2.199.701.552,75	231.598.063,20	508.967.720,63	740.565.783,82	1.168.878,67	71.231,74	1.240.110,41	741.805.894,23	2.941.507.446,98
2054	22.241.259,63	2.186.130.960,00	2.208.372.219,63	237.325.566,47	553.144.014,31	790.469.580,79	1.031.790,20	70.257,46	1.102.047,65	791.571.628,44	2.999.943.848,07
2055	16.458.178,75	2.197.393.952,00	2.213.852.130,75	240.677.322,63	613.219.571,66	853.896.894,28	902.088,17	69.259,16	971.347,32	854.868.241,61	3.068.720.372,36
2056	12.012.528,13	2.201.333.264,00	2.213.345.792,13	242.456.164,06	667.824.161,88	910.280.325,93	780.854,98	68.249,36	849.104,34	911.129.430,27	3.124.475.222,40
2057	7.543.382,44	2.206.430.096,00	2.213.973.478,44	243.981.234,51	719.609.953,56	963.591.188,07	668.957,73	67.240,88	736.198,61	964.327.386,68	3.178.300.865,12
2058	4.512.484,44	2.210.824.304,00	2.215.336.788,44	243.821.327,52	774.419.140,63	1.018.240.468,14	566.996,15	66.245,52	633.241,67	1.018.873.709,82	3.234.210.498,25
2059	2.204.259,28	2.212.755.168,00	2.214.959.427,28	242.675.149,12	827.472.988,06	1.070.148.137,19	475.305,10	65.273,08	540.578,19	1.070.688.715,37	3.285.648.142,66
2060	485.318,95	2.214.722.848,00	2.215.208.166,95	240.655.456,41	871.225.355,81	1.111.880.812,23	393.939,22	64.330,28	458.269,50	1.112.339.081,73	3.327.547.248,67
2061	82.491,73	2.218.126.560,00	2.218.209.051,73	237.055.761,18	923.831.575,88	1.160.887.337,06	322.688,78	63.420,40	386.109,19	1.161.273.446,25	3.379.482.497,98
2062	59.711,27	2.218.089.536,00	2.218.149.247,27	232.775.584,83	962.499.514,44	1.195.275.099,27	261.095,55	62.543,32	323.638,86	1.195.598.738,13	3.413.747.985,40
2063	0,00	2.219.814.064,00	2.219.814.064,00	228.207.388,33	1.005.669.469,19	1.233.876.857,52	208.528,95	61.694,01	270.222,97	1.234.147.080,48	3.453.961.144,48
2064	0,00	2.221.477.024,00	2.221.477.024,00	223.242.157,33	1.041.493.929,13	1.264.736.086,46	164.240,94	60.864,63	225.105,57	1.264.961.192,03	3.486.438.216,03
2065	0,00	2.223.854.672,00	2.223.854.672,00	217.920.310,40	1.081.716.345,13	1.299.636.655,53	127.404,99	60.046,04	187.451,03	1.299.824.106,56	3.523.678.778,56
2066	0,00	2.225.647.424,00	2.225.647.424,00	212.224.607,74	1.117.416.995,50	1.329.641.603,24	97.177,56	59.228,91	156.406,47	1.329.798.009,71	3.555.445.433,71
2067	0,00	2.224.054.352,00	2.224.054.352,00	206.146.185,20	1.153.172.886,94	1.359.319.072,13	72.738,43	58.403,97	131.142,40	1.359.450.214,53	3.583.504.566,53
2068	0,00	2.225.486.432,00	2.225.486.432,00	199.674.870,52	1.180.222.892,06	1.379.897.762,58	53.310,45	57.562,40	110.872,85	1.380.008.635,44	3.605.495.067,44
2069	0,00	2.224.718.704,00	2.224.718.704,00	192.806.648,63	1.214.470.747,75	1.407.277.396,38	38.166,85	56.696,01	94.862,86	1.407.372.259,24	3.632.090.963,24
2070	0,00	2.225.262.624,00	2.225.262.624,00	185.539.757,81	1.242.637.692,56	1.428.177.450,37	26.631,33	55.797,05	82.428,38	1.428.259.878,75	3.653.522.502,75
2071	0,00	2.224.856.816,00	2.224.856.816,00	177.880.146,39	1.274.966.840,06	1.452.846.986,45	18.076,84	54.858,27	72.935,11	1.452.919.921,56	3.677.776.737,56

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	2.223.988.832,00	2.223.988.832,00	169.841.477,83	1.296.878.995,75	1.466.720.473,58	11.926,29	53.873,05	65.799,35	1.466.786.272,93	3.690.775.104,93
2073	0,00	2.225.234.544,00	2.225.234.544,00	161.449.486,62	1.325.058.384,00	1.486.507.870,62	7.654,54	52.835,50	60.490,04	1.486.568.360,66	3.711.802.904,66
2074	0,00	2.223.673.504,00	2.223.673.504,00	152.733.131,63	1.345.294.511,44	1.498.027.643,07	4.796,78	51.740,44	56.537,22	1.498.084.180,29	3.721.757.684,29
2075	0,00	2.223.247.520,00	2.223.247.520,00	143.735.369,73	1.369.909.325,69	1.513.644.695,42	2.956,93	50.583,88	53.540,81	1.513.698.236,23	3.736.945.756,23
2076	0,00	2.221.251.552,00	2.221.251.552,00	134.508.881,85	1.383.756.677,88	1.518.265.559,72	1.813,63	49.363,83	51.177,46	1.518.316.737,18	3.739.568.289,18
2077	0,00	2.220.246.288,00	2.220.246.288,00	125.117.114,91	1.382.129.125,00	1.507.246.239,91	1.121,26	48.081,55	49.202,81	1.507.295.442,72	3.727.541.730,72
2078	0,00	2.217.792.720,00	2.217.792.720,00	115.630.086,20	1.387.088.217,13	1.502.718.303,32	704,99	46.741,65	47.446,64	1.502.765.749,96	3.720.558.469,96
2079	0,00	2.214.374.240,00	2.214.374.240,00	106.128.992,12	1.394.476.687,50	1.500.605.679,62	449,99	45.352,03	45.802,02	1.500.651.481,64	3.715.025.721,64
2080	0,00	2.213.851.120,00	2.213.851.120,00	96.699.347,34	1.393.221.414,00	1.489.920.761,34	287,30	43.923,76	44.211,05	1.489.964.972,39	3.703.816.092,39
2081	0,00	2.208.507.392,00	2.208.507.392,00	87.425.808,45	1.393.270.662,88	1.480.696.471,32	179,15	42.469,75	42.648,90	1.480.739.120,22	3.689.246.512,22
2082	0,00	2.209.411.568,00	2.209.411.568,00	78.397.428,18	1.381.436.732,00	1.459.834.160,18	106,27	41.003,36	41.109,63	1.459.875.269,82	3.669.286.837,82
2083	0,00	2.208.885.328,00	2.208.885.328,00	69.696.389,40	1.376.208.731,63	1.445.905.121,03	58,48	39.536,88	39.595,36	1.445.944.716,39	3.654.830.044,39
2084	0,00	2.209.494.352,00	2.209.494.352,00	61.396.965,80	1.359.769.992,75	1.421.166.958,55	29,12	38.079,82	38.108,94	1.421.205.067,50	3.630.699.419,50
2085	0,00	2.205.753.264,00	2.205.753.264,00	53.565.825,82	1.351.570.376,00	1.405.136.201,82	12,74	36.638,18	36.650,92	1.405.172.852,74	3.610.926.116,74
2086	0,00	2.206.378.304,00	2.206.378.304,00	46.256.819,45	1.331.451.476,88	1.377.708.296,33	4,69	35.213,23	35.217,92	1.377.743.514,24	3.584.121.818,24
2087	0,00	2.204.009.392,00	2.204.009.392,00	39.511.051,44	1.316.577.611,38	1.356.088.662,82	1,36	33.802,69	33.804,05	1.356.122.466,87	3.560.131.858,87
2088	0,00	2.205.581.872,00	2.205.581.872,00	33.358.043,93	1.290.310.732,75	1.323.668.776,68	0,28	32.402,00	32.402,28	1.323.701.178,96	3.529.283.050,96
2089	0,00	2.210.427.232,00	2.210.427.232,00	27.813.635,48	1.273.769.984,50	1.301.583.619,98	0,03	31.004,29	31.004,32	1.301.614.624,30	3.512.041.856,30
2090	0,00	2.210.739.024,00	2.210.739.024,00	22.881.710,79	1.245.117.261,38	1.267.998.972,17	0,00	29.602,37	29.602,37	1.268.028.574,54	3.478.767.598,54
2091	0,00	2.210.084.448,00	2.210.084.448,00	18.554.476,18	1.223.340.966,25	1.241.895.442,43	0,00	28.190,10	28.190,10	1.241.923.632,53	3.452.008.080,53
2092	0,00	2.213.015.584,00	2.213.015.584,00	14.814.419,76	1.194.946.753,00	1.209.761.172,76	0,00	26.763,28	26.763,28	1.209.787.936,04	3.422.803.520,04
2093	0,00	2.211.070.368,00	2.211.070.368,00	11.633.526,61	1.172.127.211,13	1.183.760.737,74	0,00	25.320,32	25.320,32	1.183.786.058,05	3.394.856.426,05

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 27 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2018	49.294.852,24	24.758.703,46	0,00	0,00	6.763.027,18	80.816.582,87	4.383.648,49	0,00	4.481.350,20	8.864.998,69	71.951.584,18	207.212.127,75
2019	122.996.290,56	61.622.988,15	28.691,60	0,00	10.360.606,39	195.008.576,69	4.641.942,07	0,00	11.181.480,96	15.823.423,03	179.185.153,66	386.397.281,40
2020	136.134.918,92	68.215.213,62	88.736,59	0,00	19.319.864,07	223.758.733,20	5.400.655,11	0,00	12.375.901,72	17.776.556,83	205.982.176,38	592.379.457,78
2021	148.464.807,92	74.404.073,81	156.704,83	0,00	29.618.972,89	252.644.559,45	6.195.358,64	0,00	13.496.800,72	19.692.159,36	232.952.400,09	825.331.857,87
2022	161.656.883,96	81.027.890,39	234.070,13	0,00	41.266.592,89	284.185.437,37	7.116.950,57	0,00	14.696.080,36	21.813.030,93	262.372.406,44	1.087.704.264,31
2023	175.886.007,44	88.179.201,85	521.788,01	0,00	54.385.213,22	318.972.210,51	10.179.501,04	0,00	15.989.637,04	26.169.138,08	292.803.072,43	1.380.507.336,74
2024	188.851.771,68	94.750.548,35	835.373,95	0,00	69.025.366,84	353.463.060,82	13.537.186,33	0,00	17.168.342,88	30.705.529,21	322.757.531,61	1.703.264.868,35
2025	202.323.555,72	101.570.921,93	1.168.875,43	0,00	85.163.243,42	390.226.596,50	17.131.806,82	0,00	18.393.050,52	35.524.857,34	354.701.739,16	2.057.966.607,51
2026	215.517.748,16	108.229.977,70	1.485.674,42	0,00	102.898.330,38	428.131.730,65	20.598.737,33	0,00	19.592.522,56	40.191.259,89	387.940.470,77	2.445.907.078,28
2027	228.309.956,16	114.725.480,54	1.851.949,94	0,00	122.295.353,91	467.182.740,55	24.605.390,14	0,00	20.755.450,56	45.360.840,70	421.821.899,86	2.867.728.978,14
2028	240.889.357,28	121.108.871,18	2.211.474,60	0,00	143.386.448,91	507.596.151,96	28.590.544,46	0,00	21.899.032,48	50.489.576,94	457.106.575,03	3.324.835.553,16
2029	254.053.330,96	127.853.875,01	2.919.400,80	0,00	166.241.777,66	551.068.384,42	36.109.396,68	0,00	23.095.757,36	59.205.154,04	491.863.230,38	3.816.698.783,54
2030	266.984.723,72	134.543.481,32	3.581.541,65	0,00	190.834.939,18	595.944.685,87	43.223.775,62	0,00	24.271.338,52	67.495.114,14	528.449.571,73	4.345.148.355,28
2031	280.673.919,24	141.717.207,37	4.472.924,01	0,00	217.257.417,76	644.121.468,38	52.689.406,02	0,00	25.515.810,84	78.205.216,86	565.916.251,53	4.911.064.606,80
2032	293.528.343,68	148.398.426,73	5.310.073,91	0,00	245.553.230,34	692.790.074,66	61.676.698,13	0,00	26.684.394,88	88.361.093,01	604.428.981,65	5.515.493.588,46
2033	306.347.836,08	155.207.144,98	6.509.884,72	0,00	275.774.679,42	743.839.545,20	74.359.735,61	0,00	27.849.803,28	102.209.538,89	641.630.006,32	6.157.123.594,77
2034	319.311.546,84	162.089.971,46	7.678.099,44	0,00	307.856.179,74	796.935.797,49	86.802.034,67	0,00	29.028.322,44	115.830.357,11	681.105.440,38	6.838.229.035,15
2035	331.467.793,80	168.724.374,98	9.187.608,66	0,00	341.911.451,76	851.291.229,19	102.739.597,03	0,00	30.133.435,80	132.873.032,83	718.418.196,36	7.556.647.231,51
2036	343.453.802,12	175.045.490,39	10.408.561,66	0,00	377.832.361,58	906.740.215,75	115.881.097,45	0,00	31.223.072,92	147.104.170,37	759.636.045,38	8.316.283.276,89
2037	354.859.490,70	181.130.871,92	11.702.102,53	0,00	415.814.163,84	963.506.628,99	129.845.716,15	0,00	32.259.953,70	162.105.669,85	801.400.959,14	9.117.684.236,04
2038	366.697.408,22	187.527.307,31	13.253.615,05	0,00	455.884.211,80	1.023.362.542,38	146.495.130,82	0,00	33.336.128,02	179.831.258,84	843.531.283,54	9.961.215.519,57
2039	378.434.582,24	193.897.155,70	14.727.382,21	0,00	498.060.775,98	1.085.119.896,12	162.480.451,52	0,00	34.403.143,84	196.883.595,36	888.236.300,76	10.849.451.820,34
2040	389.619.167,08	200.274.662,39	17.586.450,20	0,00	542.472.591,02	1.149.952.870,69	192.441.114,75	0,00	35.419.924,28	227.861.039,03	922.091.831,66	11.771.543.652,00
2041	401.410.003,28	207.065.796,95	20.179.403,53	0,00	588.577.182,60	1.217.232.386,36	219.872.035,41	0,00	36.491.818,48	256.363.853,89	960.868.532,46	12.732.412.184,46
2042	413.132.654,22	213.868.709,89	23.844.381,30	0,00	636.620.609,22	1.287.466.354,63	258.164.015,74	0,00	37.557.514,02	295.721.529,76	991.744.824,86	13.724.157.009,33
2043	424.100.608,36	220.129.453,65	28.240.537,28	0,00	686.207.850,47	1.358.678.449,76	303.917.110,93	0,00	38.554.600,76	342.471.711,69	1.016.206.738,06	14.740.363.747,39

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2044	433.544.454,20	226.052.681,63	31.468.766,28	0,00	737.018.187,37	1.428.084.089,48	338.150.272,69	0,00	39.413.132,20	377.563.404,89	1.050.520.684,60	15.790.884.431,99
2045	443.600.437,28	232.206.245,29	34.636.808,52	0,00	789.544.221,60	1.499.987.712,69	371.950.256,34	0,00	40.327.312,48	412.277.568,82	1.087.710.143,87	16.878.594.575,86
2046	452.781.594,98	238.241.827,88	37.989.363,32	0,00	843.929.728,79	1.572.942.514,98	407.774.365,11	0,00	41.161.963,18	448.936.328,29	1.124.006.186,69	18.002.600.762,55
2047	461.021.994,29	243.613.984,12	41.458.223,82	0,00	900.130.038,13	1.646.224.240,35	444.949.703,80	0,00	41.911.090,39	486.860.794,19	1.159.363.446,17	19.161.964.208,72
2048	467.884.791,66	248.554.693,11	46.352.530,27	0,00	958.098.210,44	1.720.890.225,48	496.577.457,76	0,00	42.534.981,06	539.112.438,82	1.181.777.786,66	20.343.741.995,38
2049	473.146.266,45	252.996.830,70	52.610.124,77	0,00	1.017.187.099,77	1.795.940.321,69	562.045.887,53	0,00	43.013.296,95	605.059.184,48	1.190.881.137,21	21.534.623.132,59
2050	476.678.709,65	256.731.593,71	57.876.605,96	0,00	1.076.731.156,63	1.868.018.065,95	617.821.427,39	0,00	43.334.428,15	661.155.855,54	1.206.862.210,41	22.741.485.343,00
2051	480.114.452,68	260.335.833,30	64.244.134,64	0,00	1.137.074.267,15	1.941.768.687,77	684.836.329,04	0,00	43.646.768,43	728.483.097,46	1.213.285.590,31	23.954.770.933,30
2052	482.082.528,07	263.144.027,88	69.563.590,91	0,00	1.197.738.546,67	2.012.528.693,52	741.609.618,99	0,00	43.825.684,37	785.435.303,36	1.227.093.390,16	25.181.864.323,46
2053	483.934.341,61	265.809.752,58	74.056.578,38	0,00	1.259.093.216,17	2.082.893.888,74	790.366.965,23	0,00	43.994.031,06	834.360.996,29	1.248.532.892,46	26.430.397.215,92
2054	485.841.888,32	268.702.109,32	79.046.958,08	0,00	1.321.519.860,80	2.155.110.816,51	844.356.769,94	0,00	44.167.444,39	888.524.214,33	1.266.586.602,18	27.696.983.818,09
2055	487.047.468,77	271.527.046,65	85.389.689,43	0,00	1.384.849.190,90	2.228.813.395,75	912.138.012,61	0,00	44.277.042,62	956.415.055,22	1.272.398.340,53	28.969.382.158,62
2056	486.936.074,27	273.754.425,99	91.028.032,60	0,00	1.448.469.107,93	2.300.187.640,78	973.150.629,77	0,00	44.266.915,84	1.017.417.545,61	1.282.770.095,17	30.252.152.253,79
2057	487.074.165,26	275.876.014,44	96.359.118,81	0,00	1.512.607.612,69	2.371.916.911,20	1.031.375.458,68	0,00	44.279.469,57	1.075.654.928,25	1.296.261.982,94	31.548.414.236,73
2058	487.374.093,46	278.399.312,64	101.824.046,82	0,00	1.577.420.711,84	2.445.018.164,75	1.091.227.133,82	0,00	44.306.735,77	1.135.533.869,59	1.309.484.295,17	32.857.898.531,90
2059	487.291.074,00	280.393.291,51	107.014.813,72	0,00	1.642.894.926,59	2.517.594.105,83	1.148.631.378,87	0,00	44.299.188,55	1.192.930.567,42	1.324.663.538,41	34.182.562.070,30
2060	487.345.796,73	282.182.673,33	111.188.081,23	0,00	1.709.128.103,52	2.589.844.654,80	1.196.155.619,73	0,00	44.304.163,34	1.240.459.783,06	1.349.384.871,74	35.531.946.942,04
2061	488.005.991,38	284.847.274,57	116.088.733,71	0,00	1.776.597.347,10	2.665.539.346,76	1.251.250.008,25	0,00	44.364.181,03	1.295.614.189,28	1.369.925.157,47	36.901.872.099,52
2062	487.992.834,40	286.567.845,80	119.527.509,93	0,00	1.845.093.604,98	2.739.181.795,10	1.292.016.455,63	0,00	44.362.984,95	1.336.379.440,57	1.402.802.354,53	38.304.674.454,04
2063	488.359.094,08	288.648.926,03	123.387.685,75	0,00	1.915.233.722,70	2.815.629.428,56	1.337.281.995,48	0,00	44.396.281,28	1.381.678.276,76	1.433.951.151,80	39.738.625.605,84
2064	488.724.945,28	290.339.248,47	126.473.608,65	0,00	1.986.931.280,29	2.892.469.082,69	1.375.080.266,03	0,00	44.429.540,48	1.419.509.806,51	1.472.959.276,18	41.211.584.882,02
2065	489.248.027,84	292.213.645,69	129.963.665,56	0,00	2.060.579.244,10	2.972.004.583,19	1.417.181.164,56	0,00	44.477.093,44	1.461.658.258,00	1.510.346.325,19	42.721.931.207,21
2066	489.642.433,28	293.969.379,93	132.964.160,33	0,00	2.136.096.560,36	3.052.672.533,90	1.454.626.999,71	0,00	44.512.948,48	1.499.139.948,19	1.553.532.585,71	44.275.463.792,92
2067	489.291.957,44	295.224.182,68	135.931.907,22	0,00	2.213.773.189,65	3.134.221.236,98	1.491.967.768,53	0,00	44.481.087,04	1.536.448.855,57	1.597.772.381,41	45.873.236.174,33
2068	489.607.015,04	296.513.854,17	137.989.776,26	0,00	2.293.661.808,72	3.217.772.454,19	1.520.399.990,44	0,00	44.509.728,64	1.564.909.719,08	1.652.862.735,11	47.526.098.909,44
2069	489.438.114,88	297.893.749,62	140.727.739,64	0,00	2.376.304.945,47	3.304.364.549,62	1.555.794.468,24	0,00	44.494.374,08	1.600.288.842,32	1.704.075.707,30	49.230.174.616,74
2070	489.557.777,28	299.126.805,95	142.817.745,04	0,00	2.461.508.730,84	3.393.011.059,11	1.584.834.855,75	0,00	44.505.252,48	1.629.340.108,23	1.763.670.950,88	50.993.845.567,62
2071	489.468.499,52	300.192.834,94	145.284.698,65	0,00	2.549.692.278,38	3.484.638.311,49	1.617.726.602,56	0,00	44.497.136,32	1.662.223.738,88	1.822.414.572,61	52.816.260.140,23

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2072	489.277.543,04	300.804.606,29	146.672.047,36	0,00	2.640.813.007,01	3.577.567.203,70	1.639.860.537,93	0,00	44.479.776,64	1.684.340.314,57	1.893.226.889,13	54.709.487.029,35
2073	489.551.599,68	301.784.464,26	148.650.787,06	0,00	2.735.474.351,47	3.675.461.202,47	1.667.895.831,66	0,00	44.504.690,88	1.712.400.522,54	1.963.060.679,93	56.672.547.709,29
2074	489.208.170,88	302.227.611,68	149.802.764,31	0,00	2.833.627.385,46	3.774.865.932,33	1.687.598.830,29	0,00	44.473.470,08	1.732.072.300,37	2.042.793.631,96	58.715.341.341,25
2075	489.114.454,40	302.818.857,23	151.364.469,55	0,00	2.935.767.067,06	3.879.064.848,23	1.711.281.180,23	0,00	44.464.950,40	1.755.746.130,63	2.123.318.717,60	60.838.660.058,86
2076	488.675.341,44	302.086.728,30	151.826.555,98	0,00	3.041.933.002,94	3.984.521.628,66	1.723.789.030,18	0,00	44.425.031,04	1.768.214.061,22	2.216.307.567,44	63.054.967.626,30
2077	488.454.183,36	302.152.236,95	150.724.623,99	0,00	3.152.748.381,31	4.094.079.425,62	1.720.424.462,72	0,00	44.404.925,76	1.764.829.388,48	2.329.250.037,14	65.384.217.663,44
2078	487.914.398,40	301.754.476,11	150.271.830,34	0,00	3.269.210.883,17	4.209.151.588,01	1.723.258.437,96	0,00	44.355.854,40	1.767.614.292,36	2.441.537.295,65	67.825.754.959,10
2079	487.162.332,80	301.250.183,29	150.060.567,97	0,00	3.391.287.747,95	4.329.760.832,01	1.728.164.013,64	0,00	44.287.484,80	1.772.451.498,44	2.557.309.333,57	70.383.064.292,66
2080	487.047.246,40	300.870.321,03	148.992.076,14	0,00	3.519.153.214,63	4.456.062.858,20	1.724.101.160,39	0,00	44.277.022,40	1.768.378.182,79	2.687.684.675,41	73.070.748.968,07
2081	485.871.626,24	299.767.201,76	148.069.647,14	0,00	3.653.537.448,40	4.587.245.923,53	1.721.050.360,22	0,00	44.170.147,84	1.765.220.508,06	2.822.025.415,47	75.892.774.383,54
2082	486.070.544,96	299.161.537,08	145.983.416,02	0,00	3.794.638.719,18	4.725.854.217,24	1.705.873.021,82	0,00	44.188.231,36	1.750.061.253,18	2.975.792.964,06	78.868.567.347,61
2083	485.954.772,16	298.340.748,00	144.590.512,11	0,00	3.943.428.367,38	4.872.314.399,65	1.697.097.098,39	0,00	44.177.706,56	1.741.274.804,95	3.131.039.594,70	81.999.606.942,31
2084	486.088.757,44	297.577.689,20	142.116.695,86	0,00	4.099.980.347,12	5.025.763.489,61	1.676.955.601,50	0,00	44.189.887,04	1.721.145.488,54	3.304.618.001,08	85.304.224.943,39
2085	485.265.718,08	296.349.539,16	140.513.620,19	0,00	4.265.211.247,17	5.187.340.124,59	1.664.927.542,74	0,00	44.115.065,28	1.709.042.608,02	3.478.297.516,57	88.782.522.459,96
2086	485.403.226,88	295.421.904,01	137.770.829,64	0,00	4.439.126.123,00	5.357.722.083,52	1.640.906.102,24	0,00	44.127.566,08	1.685.033.668,32	3.672.688.415,20	92.455.210.875,16
2087	484.882.066,24	294.094.885,75	135.608.866,28	0,00	4.622.760.543,76	5.537.346.362,03	1.622.080.028,87	0,00	44.080.187,84	1.666.160.216,71	3.871.186.145,32	96.326.397.020,48
2088	485.228.011,84	293.008.288,94	132.366.877,67	0,00	4.816.319.851,02	5.726.923.029,47	1.591.834.446,96	0,00	44.111.637,44	1.635.946.084,40	4.090.976.945,08	100.417.373.965,55
2089	486.293.991,04	292.434.394,43	130.158.362,00	0,00	5.020.868.698,28	5.929.755.445,75	1.571.318.214,30	0,00	44.208.544,64	1.615.526.758,94	4.314.228.686,81	104.731.602.652,37
2090	486.362.585,28	291.196.133,76	126.799.897,22	0,00	5.236.580.132,62	6.140.938.748,88	1.538.703.758,54	0,00	44.214.780,48	1.582.918.539,02	4.558.020.209,86	109.289.622.862,23
2091	486.218.578,56	289.905.652,12	124.189.544,25	0,00	5.464.481.143,11	6.364.794.918,04	1.512.992.898,53	0,00	44.201.688,96	1.557.194.587,49	4.807.600.330,55	114.097.223.192,78
2092	486.863.428,48	288.980.332,58	120.976.117,28	0,00	5.704.861.159,64	6.601.681.037,98	1.480.696.392,04	0,00	44.260.311,68	1.524.956.703,72	5.076.724.334,25	119.173.947.527,03
2093	486.435.480,96	287.578.403,06	118.376.073,78	0,00	5.958.697.376,35	6.851.087.334,15	1.454.005.436,05	0,00	44.221.407,36	1.498.226.843,41	5.352.860.490,74	124.526.808.017,76

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

FINANCEIRO

10) Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro

10.1) Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 28 - Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro

Ativos	Aposentados Normais	Aposentados por Invalidez	Pensionistas
38.682	32.275	6.516	10.785

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: Brasilis Consultoria.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

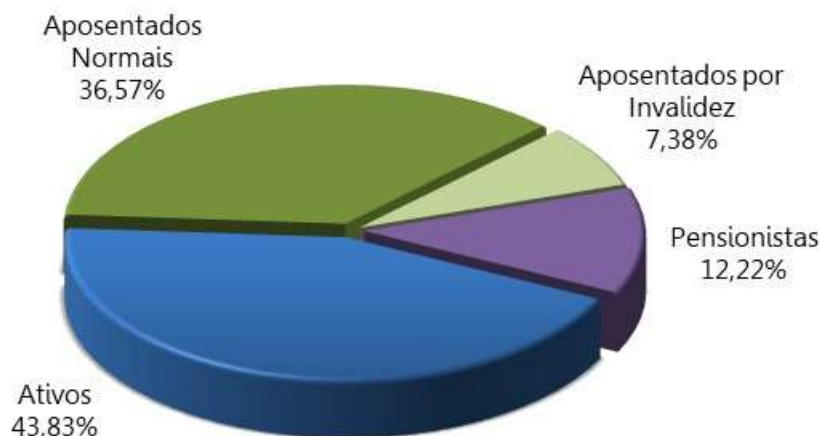
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 9 - Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 53,40%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,28 benefícios (servidores inativos ou pensionistas) para cada servidor ativo, conforme demonstrado no quadro a seguir.

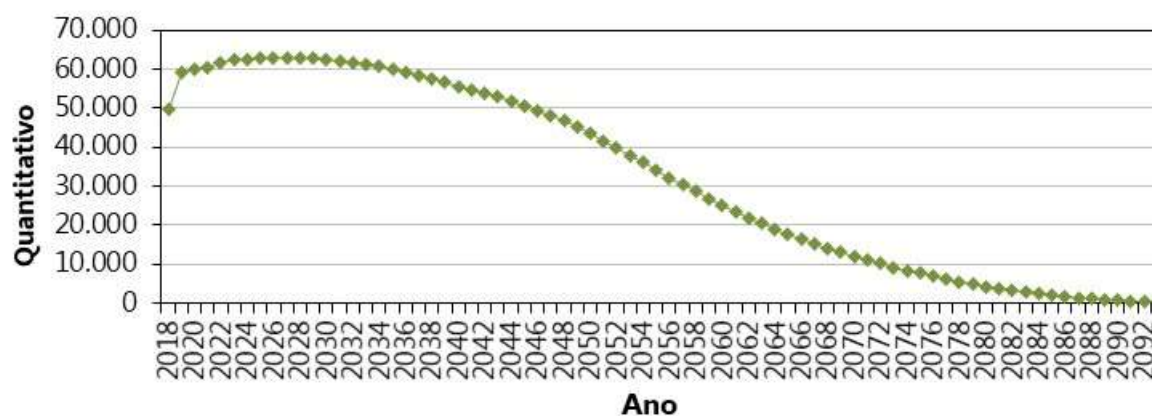
Tabela 29 - Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Aposentados e Pensionistas / Ativos
Quantitativo	43,83%	53,40%	1,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro do Estado da Paraíba prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez e exoneração.

Gráfico 10 - Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário Financeiro



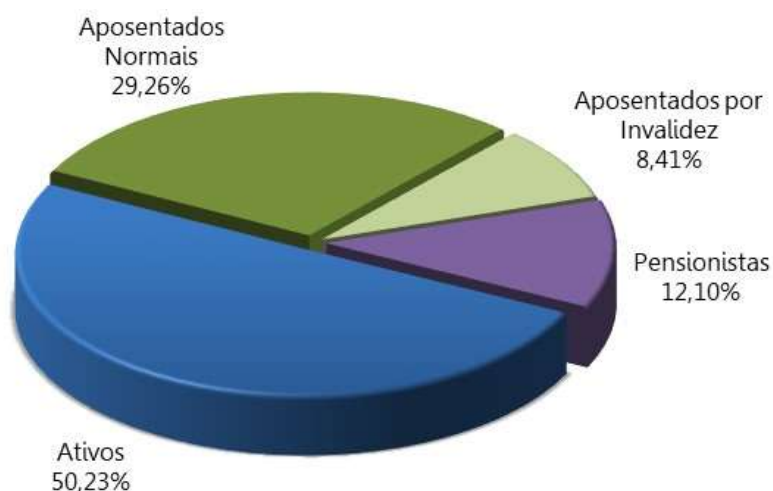
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2026, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

10.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 11 - Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
 Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 30 - Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R\$ 157.601.728,49	38.682	R\$ 4.074,29	49
Aposentados Normais	R\$ 91.823.967,42	32.275	R\$ 2.845,05	69
Aposentados por Invalidez	R\$ 26.382.392,14	6.516	R\$ 4.048,86	61
Pensionistas	R\$ 37.973.227,61	10.785	R\$ 3.520,93	67
Total	R\$ 313.781.315,66	88.258	R\$ 3.555,27	59

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Financeiro representa 99,10% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Tabela 31 - Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 157.601.728,49	11,00%	R\$ 17.336.190,13
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 24.477.728,42	11,00%	R\$ 2.692.550,13
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 12.058.322,80	11,00%	R\$ 1.326.415,51
Estado - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 157.601.728,49	20,00%	R\$ 31.520.345,70
Total de Receita de Contribuição				R\$ 52.875.501,47
Estado - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 157.601.728,49	2,00%	R\$ 3.152.034,57
Total de Receita				R\$ 56.027.536,04

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Tabela 32 - Receitas e despesas – Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 52.875.501,47		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 156.179.587,17	R\$ 156.179.587,17
	Auxílios*	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (103.304.085,70)		
Resultado sobre folha salarial	-65,55%		
Resultado sobre arrecadação	-195,37%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Brasilis Consultoria.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: Brasilis Consultoria.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Estado contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Estadual segmentada em 20,00% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 52.875.501,47, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal da ordem de 65,55% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

11) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às despesas previdenciárias. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros.

O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Tabela 33 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 3.255.106,47	31/12/2017
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 17.972.393,48	31/12/2017
Total	R\$ 21.227.499,95	31/12/2017

12) Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 34 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Repartição Simples
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Repartição Simples
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição Simples
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Estado, o Fundo Previdenciário Financeiro é composto pelos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº 9.939/2012.

Para estes servidores, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Tabela 35 - Custo Normal – Fundo Previdenciário Financeiro

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$609.934.449,42	29,77%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$14.694.337,22	0,72%
Pensão de ativos	R\$10.414.213,30	0,51%
Auxílios	R\$0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$635.042.999,94	31,00%
Administração do Plano	R\$40.976.449,41	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$676.019.449,35	33,00%

O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 38.682 servidores ativos, 38.791 aposentados e 10.785 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Tabela 36 - Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (40.555.267.514,00)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 807.799.374,86
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (9.994.671.973,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 302.981.830,17
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (49.439.158.282,25)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (62.288.816.360,65)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 10.192.827.456,27
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 2.318.995,37
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (52.093.669.909,01)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (49.439.158.282,25)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (52.093.669.909,01)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (101.532.828.191,26)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 21.227.499,95
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	---
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (101.532.093.087,14)
(+) Cobertura de insuficiência Financeira	R\$ (101.532.093.087,14)
Reservas a Amortizar	R\$ 0,00

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se uma estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2017.

13) Plano de Custeio

13.1) Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao PBPREV somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Estado). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 33,00%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Tabela 37 - Plano de Custeio do Custo Normal apurado - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Estadual 9.939/2012, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Estado.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Estadual.

Tabela 38 - Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Estadual
2018	728.357.968,46	2.071.311.082,62	-1.342.953.114,16	0,00	1.321.725.614,21
2019	600.729.227,43	2.477.600.285,75	-1.876.871.058,32	0,00	1.876.871.058,32
2020	584.440.274,73	2.509.422.147,50	-1.924.981.872,77	0,00	1.924.981.872,77
2021	566.329.234,38	2.543.314.257,40	-1.976.985.023,02	0,00	1.976.985.023,02
2022	545.404.614,26	2.581.539.795,07	-2.036.135.180,81	0,00	2.036.135.180,81
2023	523.685.501,91	2.618.036.181,13	-2.094.350.679,22	0,00	2.094.350.679,22
2024	507.595.500,53	2.637.319.721,37	-2.129.724.220,84	0,00	2.129.724.220,84
2025	489.189.870,98	2.659.976.186,74	-2.170.786.315,76	0,00	2.170.786.315,76
2026	472.012.382,78	2.677.761.697,62	-2.205.749.314,84	0,00	2.205.749.314,84

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Estadual
2027	456.283.963,99	2.688.861.920,64	-2.232.577.956,65	0,00	2.232.577.956,65
2028	438.094.067,41	2.702.974.039,08	-2.264.879.971,67	0,00	2.264.879.971,67
2029	419.362.886,76	2.714.315.194,90	-2.294.952.308,14	0,00	2.294.952.308,14
2030	401.029.205,64	2.722.086.099,79	-2.321.056.894,15	0,00	2.321.056.894,15
2031	383.154.596,55	2.725.065.773,82	-2.341.911.177,27	0,00	2.341.911.177,27
2032	364.662.126,68	2.726.569.176,09	-2.361.907.049,41	0,00	2.361.907.049,41
2033	345.443.725,48	2.726.659.008,34	-2.381.215.282,85	0,00	2.381.215.282,85
2034	326.083.302,69	2.723.957.502,75	-2.397.874.200,06	0,00	2.397.874.200,06
2035	308.238.886,27	2.713.942.702,32	-2.405.703.816,05	0,00	2.405.703.816,05
2036	291.301.614,06	2.698.146.941,81	-2.406.845.327,75	0,00	2.406.845.327,75
2037	274.562.216,85	2.679.789.977,62	-2.405.227.760,77	0,00	2.405.227.760,77
2038	257.473.995,87	2.659.054.206,77	-2.401.580.210,90	0,00	2.401.580.210,90
2039	240.983.969,69	2.632.827.901,96	-2.391.843.932,27	0,00	2.391.843.932,27
2040	223.636.719,32	2.605.565.200,83	-2.381.928.481,50	0,00	2.381.928.481,50
2041	204.740.319,27	2.579.250.070,72	-2.374.509.751,45	0,00	2.374.509.751,45
2042	185.587.387,40	2.550.717.498,60	-2.365.130.111,19	0,00	2.365.130.111,19
2043	167.542.157,76	2.516.409.308,02	-2.348.867.150,26	0,00	2.348.867.150,26
2044	150.800.017,42	2.476.086.674,02	-2.325.286.656,60	0,00	2.325.286.656,60
2045	134.332.039,74	2.432.383.958,41	-2.298.051.918,67	0,00	2.298.051.918,67
2046	119.100.979,67	2.383.061.708,73	-2.263.960.729,06	0,00	2.263.960.729,06
2047	106.675.086,51	2.324.088.012,88	-2.217.412.926,37	0,00	2.217.412.926,37
2048	95.784.990,73	2.259.484.747,90	-2.163.699.757,16	0,00	2.163.699.757,16
2049	86.005.627,14	2.190.568.809,74	-2.104.563.182,60	0,00	2.104.563.182,60
2050	78.219.209,49	2.115.550.150,09	-2.037.330.940,60	0,00	2.037.330.940,60
2051	71.058.334,90	2.038.486.756,79	-1.967.428.421,89	0,00	1.967.428.421,89
2052	65.634.824,83	1.956.669.634,63	-1.891.034.809,80	0,00	1.891.034.809,80
2053	60.992.047,80	1.873.113.044,56	-1.812.120.996,77	0,00	1.812.120.996,77
2054	57.548.172,04	1.786.958.944,66	-1.729.410.772,63	0,00	1.729.410.772,63
2055	54.597.944,16	1.700.436.612,32	-1.645.838.668,16	0,00	1.645.838.668,16
2056	51.828.507,86	1.614.624.900,56	-1.562.796.392,70	0,00	1.562.796.392,70
2057	49.189.160,97	1.529.912.578,00	-1.480.723.417,02	0,00	1.480.723.417,02
2058	46.616.124,05	1.446.775.607,48	-1.400.159.483,42	0,00	1.400.159.483,42
2059	44.120.420,21	1.365.360.620,60	-1.321.240.200,39	0,00	1.321.240.200,39
2060	41.659.618,14	1.286.040.365,34	-1.244.380.747,20	0,00	1.244.380.747,20
2061	39.234.412,84	1.208.950.818,53	-1.169.716.405,69	0,00	1.169.716.405,69
2062	36.854.957,82	1.134.218.392,94	-1.097.363.435,12	0,00	1.097.363.435,12
2063	34.522.851,70	1.061.944.644,85	-1.027.421.793,15	0,00	1.027.421.793,15
2064	32.239.726,12	992.169.012,07	-959.929.285,95	0,00	959.929.285,95
2065	30.011.413,26	924.932.648,35	-894.921.235,08	0,00	894.921.235,08
2066	27.839.843,96	860.250.084,43	-832.410.240,46	0,00	832.410.240,46
2067	25.727.829,53	798.075.283,02	-772.347.453,49	0,00	772.347.453,49
2068	23.682.884,90	738.405.023,91	-714.722.139,00	0,00	714.722.139,00
2069	21.706.322,11	681.195.619,39	-659.489.297,28	0,00	659.489.297,28
2070	19.803.051,78	626.415.909,13	-606.612.857,35	0,00	606.612.857,35
2071	17.978.658,01	574.035.720,37	-556.057.062,37	0,00	556.057.062,37
2072	16.235.868,89	524.033.224,19	-507.797.355,30	0,00	507.797.355,30
2073	14.580.236,35	476.401.323,33	-461.821.086,98	0,00	461.821.086,98
2074	13.016.018,07	431.150.743,61	-418.134.725,54	0,00	418.134.725,54

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Estadual
2075	11.546.437,88	388.296.916,12	-376.750.478,24	0,00	376.750.478,24
2076	10.174.658,16	347.860.030,82	-337.685.372,66	0,00	337.685.372,66
2077	8.904.001,29	309.879.774,46	-300.975.773,18	0,00	300.975.773,18
2078	7.734.646,96	274.381.235,97	-266.646.589,01	0,00	266.646.589,01
2079	6.667.437,35	241.383.597,28	-234.716.159,94	0,00	234.716.159,94
2080	5.701.270,49	210.895.150,77	-205.193.880,28	0,00	205.193.880,28
2081	4.833.014,70	182.911.050,57	-178.078.035,87	0,00	178.078.035,87
2082	4.060.467,93	157.412.563,87	-153.352.095,94	0,00	153.352.095,94
2083	3.379.109,85	134.357.268,58	-130.978.158,72	0,00	130.978.158,72
2084	2.784.308,20	113.689.949,04	-110.905.640,84	0,00	110.905.640,84
2085	2.270.615,48	95.334.022,44	-93.063.406,96	0,00	93.063.406,96
2086	1.832.399,70	79.197.815,44	-77.365.415,74	0,00	77.365.415,74
2087	1.463.509,81	65.170.063,77	-63.706.553,96	0,00	63.706.553,96
2088	1.157.327,87	53.120.152,88	-51.962.825,01	0,00	51.962.825,01
2089	906.897,45	42.902.118,36	-41.995.220,91	0,00	41.995.220,91
2090	705.274,51	34.353.045,72	-33.647.771,21	0,00	33.647.771,21
2091	545.477,54	27.299.906,12	-26.754.428,58	0,00	26.754.428,58
2092	420.634,05	21.561.470,39	-21.140.836,34	0,00	21.140.836,34
2093	324.375,35	16.956.357,05	-16.631.981,70	0,00	16.631.981,70

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Estadual: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas.

14) Parecer Atuarial - Fundo Previdenciário Financeiro

A Paraíba Previdência, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a Brasilis Consultoria a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2018.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2017, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2017.

14.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Grupo Financeiro da Paraíba demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 128,16% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,28 benefícios (servidores inativos ou pensionistas) para cada servidor ativo.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo até atingir um ponto máximo em 2026, sofrendo uma redução até a completa extinção do grupo.

14.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado da Paraíba, na data base de 31 de dezembro de 2017. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores

ativos do Grupo Financeiro, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

14.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Estado, o Fundo Previdenciário Financeiro é composto pelos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº 9.939/2012.

Tais servidores serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples. Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

14.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 0,00% (zero por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): AT-2000 (Male e Fem);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): AT-2000 (Male e Fem);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não considerada);

- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 4,97%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

14.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, utilizou-se uma estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

14.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2017, sendo R\$ 3.255.106,47, em Renda Fixa, e R\$ 17.972.393,48, como 'demais bens, direitos e ativos'.

14.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2018.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano Previdenciário em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios a conceder, apresentou uma redução de 3,16%, decorrente da redução do quantitativo dos servidores ativos. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF aumentou em 12,24%.

14.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 49.439.158.282,25.

Já as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 52.114.162.304,84, na data de 31 de dezembro de 2017.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 21.227.499,95, atestamos que o Fundo Previdenciário Financeiro da Paraíba Previdência apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 101.532.093.087,14.

14.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições atualmente vertidas ao PBPREV somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Estado). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 33,00%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual.

14.10) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

A análise comparativa foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tal análise.

14.11) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

14.12) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Financeiro da Paraíba Previdência, em 31 de dezembro de 2017, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Grupo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Assim, para esse grupo em extinção, o Estado arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Este é o nosso parecer.


Thiago Silveira
MIBA 2.756 MTb/RJ

ANEXO C - Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 39 - Ativos Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	38.682
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 4.074,29
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.859,56
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.311,58
Total da folha de salários mensal	R\$ 157.601.728,49

Tabela 40 - Aposentados Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	38.791
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 3.047,26
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 118.206.359,56

Tabela 41 - Pensionistas Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	10.785
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 3.520,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 37.973.227,61

Tabela 42 - Total Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	88.258
Total da folha de salários e benefícios mensal	313.781.315,66

Tabela 43 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	29	0,07%	0,07%
26 a 30	1.155	2,99%	3,06%
31 a 35	4.340	11,22%	14,28%
36 a 40	5.189	13,41%	27,70%
41 a 45	2.995	7,74%	35,44%
46 a 50	5.432	14,04%	49,48%
51 a 55	7.573	19,61%	69,09%
56 a 60	6.225	16,09%	85,18%
61 a 65	3.839	9,92%	95,11%
66 a 70	1.717	4,44%	99,55%
71 a 75	176	0,45%	100,00%
Acima de 75	176	0,45%	100,00%
Total	38.682	100,00%	100,00%

Gráfico 12 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

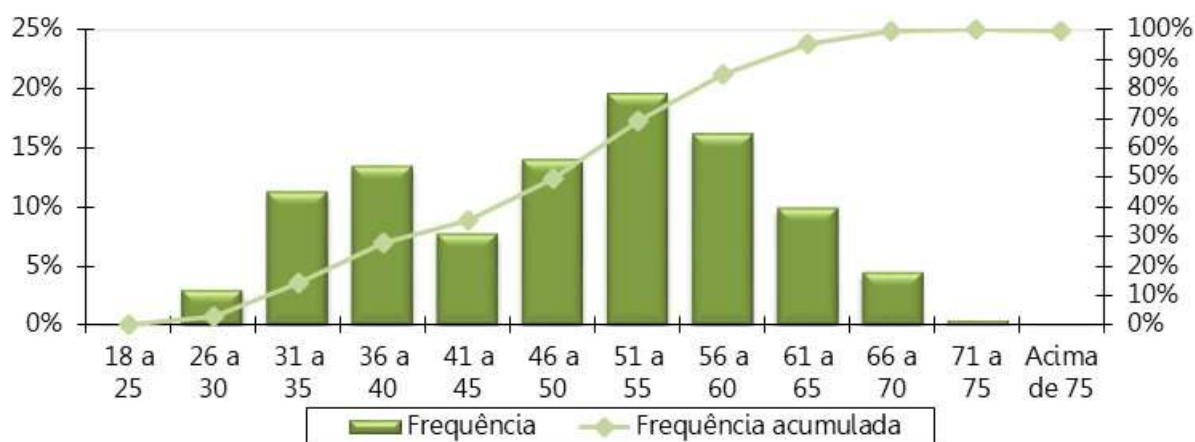


Tabela 44 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	17.775	45,95%	45,95%
26 a 30	10.117	26,15%	72,11%
31 a 35	5.845	15,11%	87,22%
36 a 40	2.868	7,41%	94,63%
41 a 45	1.278	3,30%	97,93%
46 a 50	539	1,39%	99,33%
51 a 55	175	0,45%	99,78%
56 a 60	67	0,17%	99,95%
61 a 65	18	0,05%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	38.682	100,00%	100,00%

Gráfico 13 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro

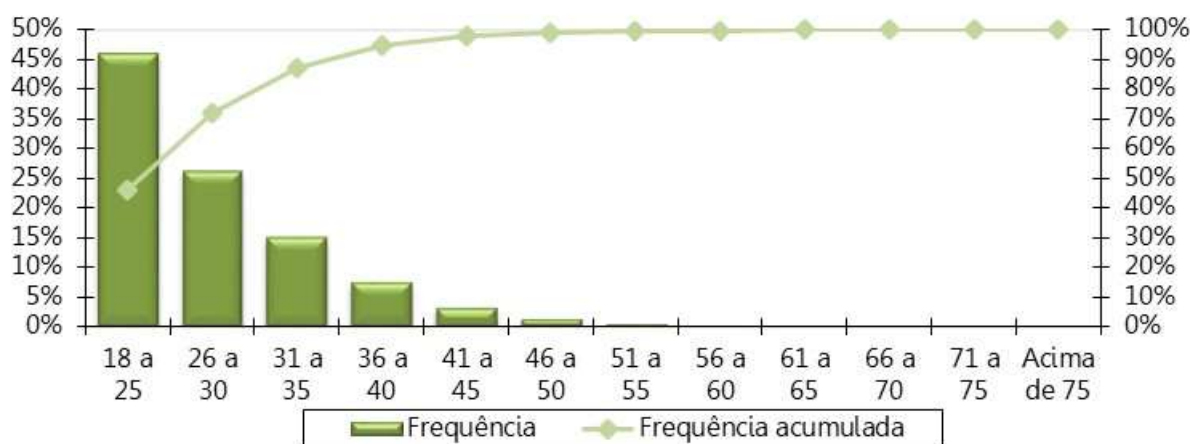
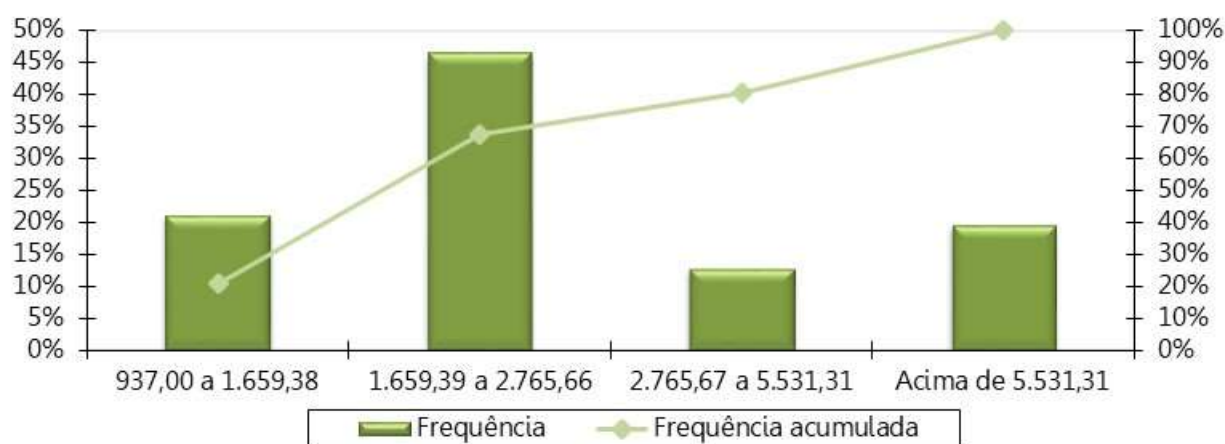


Tabela 45 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	8.147	21,06%	21,06%
1.659,39 a 2.765,66	18.000	46,53%	67,59%
2.765,67 a 5.531,31	4.944	12,78%	80,38%
acima de 5.531,31	7.591	19,62%	100,00%
Total	38.682	100,00%	100,00%

Gráfico 14 - Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro



Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 46 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.704	6,99%	6,99%
6 a 10	8.267	21,37%	28,36%
11 a 15	3.844	9,94%	38,30%
16 a 20	1.399	3,62%	41,92%
21 a 25	5.874	15,19%	57,10%
26 a 30	7.437	19,23%	76,33%
31 a 35	6.999	18,09%	94,42%
Acima de 35	2.158	5,58%	100,00%
Total	38.682	100,00%	100,00%

Gráfico 15 - Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço - Fundo Previdenciário Financeiro

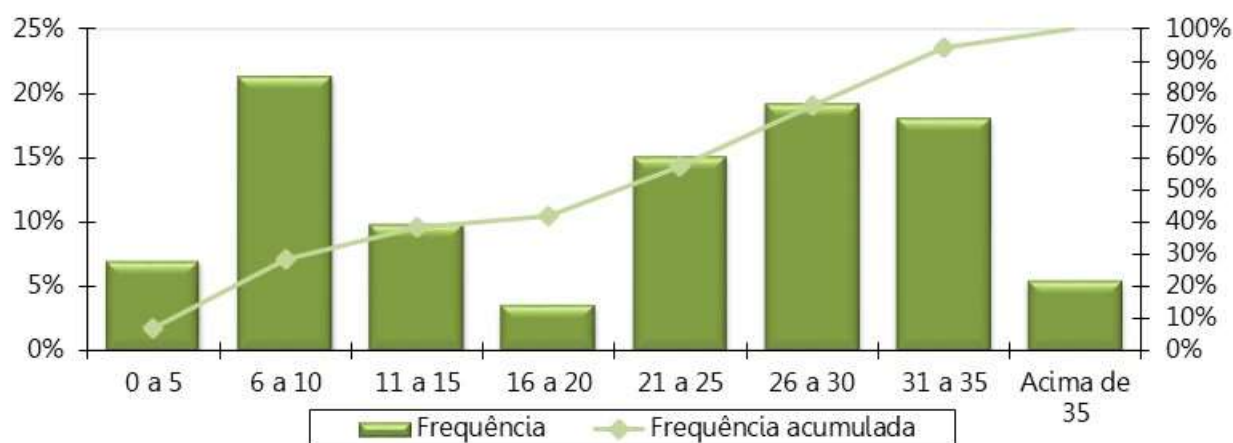


Tabela 47 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	2.795	0
56 a 60	12.095	1.995
61 a 65	2.301	17.561
66 a 70	1.054	684
71 a 75	120	65
Acima de 75	11	1
Total	18.376	20.306

Gráfico 16 - Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

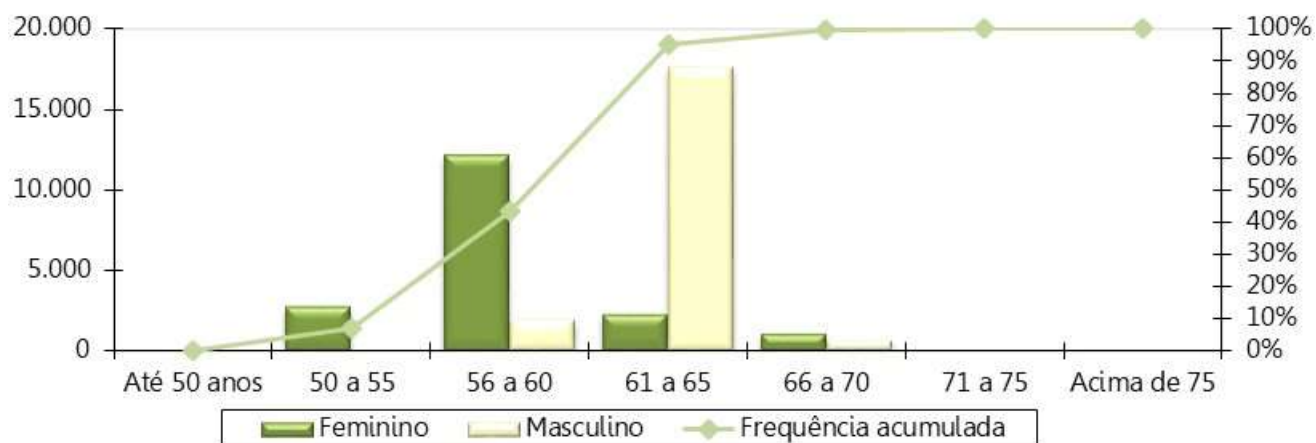


Tabela 48 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	607	1,56%	1,56%
51 a 55	3.615	9,32%	10,88%
55 a 60	5.779	14,90%	25,78%
60 a 65	7.367	18,99%	44,77%
65 a 70	7.296	18,81%	63,58%
70 a 75	6.023	15,53%	79,11%
75 a 80	4.138	10,67%	89,78%
80 a 85	2.204	5,68%	95,46%
Acima de 85	1.762	4,54%	100,00%
Total	38.791	100,00%	100,00%

Gráfico 17 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

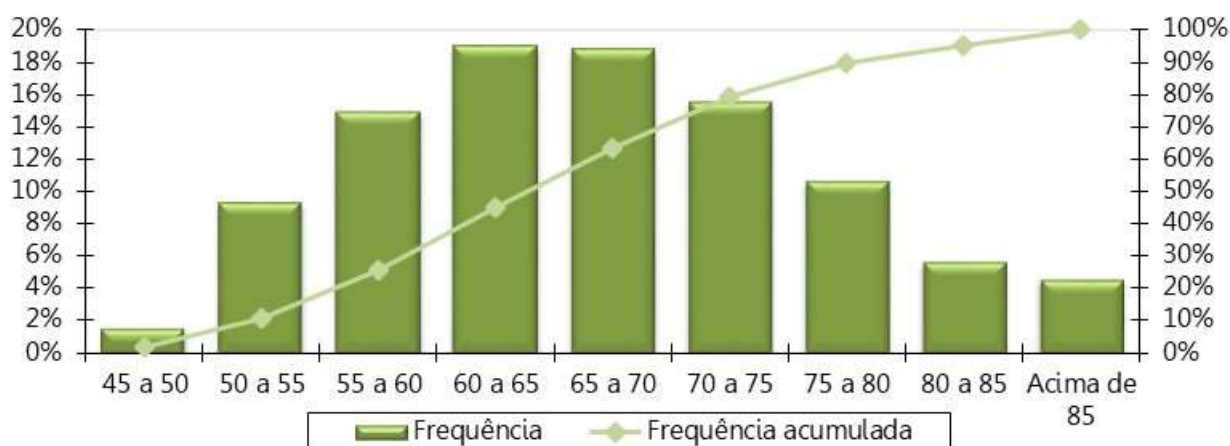


Tabela 49 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	12.342	31,82%	31,82%
1.659,39 a 2.765,66	15.963	41,15%	72,97%
2.765,67 a 5.531,31	6.742	17,38%	90,35%
acima de 5.531,31	3.744	9,65%	100,00%
Total	38.791	100,00%	100,00%

Gráfico 18 - Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro

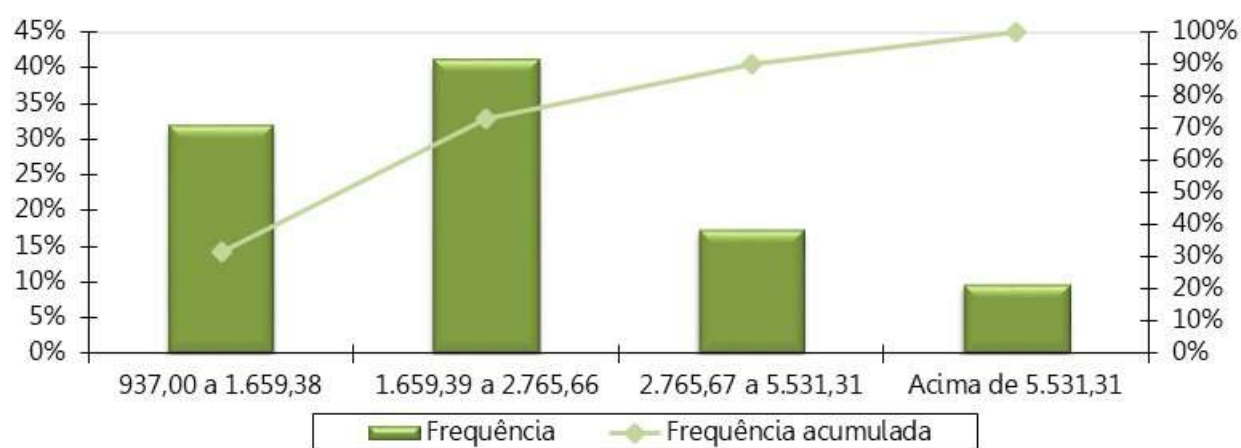


Tabela 50 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	387	3,59%	3,59%
26 a 30	71	0,66%	4,25%
31 a 35	58	0,54%	4,78%
36 a 40	111	1,03%	5,81%
41 a 45	227	2,10%	7,92%
46 a 50	459	4,26%	12,17%
51 a 55	748	6,94%	19,11%
56 a 60	993	9,21%	28,32%
Acima de 60	7.731	71,68%	100,00%
Total	10.785	100,00%	100,00%

Gráfico 19 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro

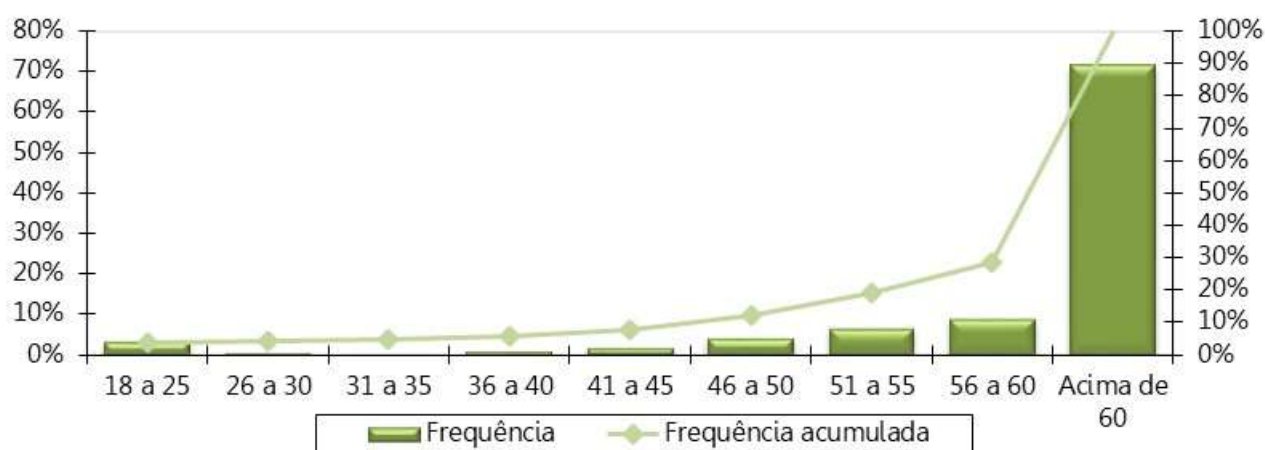
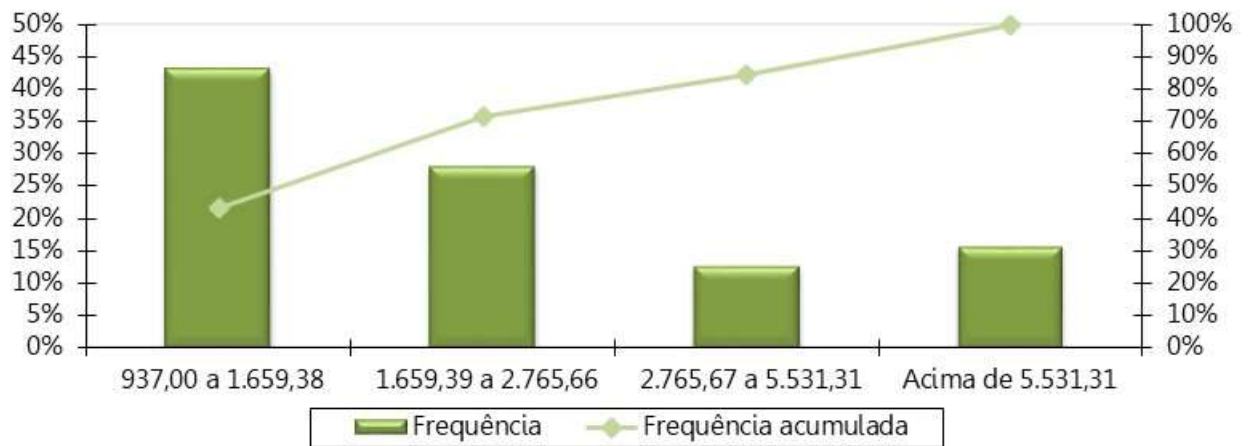


Tabela 51 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	4.676	43,36%	43,36%
1.659,39 a 2.765,66	3.047	28,25%	71,61%
2.765,67 a 5.531,31	1.373	12,73%	84,34%
acima de 5.531,31	1.689	15,66%	100,00%
Total	10.785	100,00%	100,00%

Gráfico 20 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício - Fundo Previdenciário Financeiro



ANEXO D - Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro

Tabela 52 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	38.682	0	38.682	38.791	10.785	0	0	49.576	88.258
2019	28.364	0	28.364	37.947	10.508	10.140	636	59.230	87.594
2020	27.124	0	27.124	37.079	10.237	11.254	1.303	59.872	86.996
2021	25.768	0	25.768	36.182	9.957	12.468	1.961	60.568	86.336
2022	24.176	0	24.176	35.267	9.675	13.905	2.612	61.460	85.636
2023	22.568	0	22.568	34.325	9.389	15.346	3.256	62.315	84.884
2024	21.470	0	21.470	33.354	9.099	16.263	3.891	62.607	84.077
2025	20.294	0	20.294	32.356	8.809	17.241	4.518	62.923	83.218
2026	19.332	0	19.332	31.339	8.514	17.987	5.136	62.976	82.308
2027	18.526	0	18.526	30.292	8.219	18.559	5.743	62.812	81.338
2028	17.564	0	17.564	29.226	7.922	19.266	6.339	62.752	80.316
2029	16.555	0	16.555	28.135	7.626	19.994	6.922	62.678	79.233
2030	15.678	0	15.678	27.022	7.330	20.570	7.492	62.414	78.092
2031	14.824	0	14.824	25.893	7.035	21.096	8.046	62.070	76.894
2032	13.939	0	13.939	24.746	6.742	21.623	8.584	61.695	75.634
2033	13.018	0	13.018	23.586	6.451	22.158	9.104	61.299	74.317
2034	12.131	0	12.131	22.411	6.163	22.625	9.604	60.804	72.935
2035	11.363	0	11.363	21.232	5.880	22.942	10.083	60.137	71.500
2036	10.636	0	10.636	20.045	5.600	23.182	10.538	59.365	70.001
2037	9.982	0	9.982	18.861	5.326	23.313	10.968	58.467	68.450
2038	9.294	0	9.294	17.680	5.057	23.439	11.371	57.546	66.840
2039	8.590	0	8.590	16.508	4.792	23.541	11.744	56.585	65.175
2040	7.861	0	7.861	15.346	4.537	23.628	12.061	55.571	63.432
2041	6.939	0	6.939	14.204	4.288	23.865	12.366	54.723	61.662
2042	5.956	0	5.956	13.086	4.046	24.123	12.633	53.888	59.843

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	5.054	0	5.054	11.995	3.812	24.257	12.861	52.925	57.980
2044	4.246	0	4.246	10.938	3.585	24.262	13.046	51.831	56.077
2045	3.410	0	3.410	9.920	3.367	24.257	13.188	50.732	54.142
2046	2.656	0	2.656	8.943	3.158	24.134	13.282	49.517	52.173
2047	2.025	0	2.025	8.014	2.957	23.856	13.329	48.157	50.182
2048	1.498	0	1.498	7.135	2.766	23.448	13.328	46.676	48.174
2049	1.031	0	1.031	6.310	2.583	22.949	13.278	45.120	46.151
2050	683	0	683	5.540	2.410	22.316	13.178	43.444	44.127
2051	387	0	387	4.827	2.245	21.609	13.031	41.712	42.099
2052	198	0	198	4.173	2.090	20.786	12.837	39.887	40.084
2053	73	0	73	3.578	1.943	19.894	12.599	38.013	38.086
2054	25	0	25	3.041	1.804	18.921	12.320	36.085	36.111
2055	12	0	12	2.561	1.675	17.916	12.003	34.154	34.166
2056	5	0	5	2.135	1.553	16.917	11.653	32.259	32.264
2057	2	0	2	1.763	1.440	15.925	11.274	30.402	30.404
2058	0	0	0	1.441	1.335	14.951	10.872	28.598	28.598
2059	0	0	0	1.164	1.237	13.999	10.450	26.850	26.850
2060	0	0	0	930	1.147	13.072	10.016	25.165	25.165
2061	0	0	0	734	1.065	12.174	9.573	23.546	23.546
2062	0	0	0	572	989	11.308	9.126	21.995	21.995
2063	0	0	0	440	919	10.474	8.681	20.515	20.515
2064	0	0	0	334	856	9.676	8.241	19.107	19.107
2065	0	0	0	249	799	8.911	7.809	17.768	17.768
2066	0	0	0	183	746	8.179	7.388	16.497	16.497
2067	0	0	0	132	699	7.481	6.978	15.291	15.291
2068	0	0	0	93	657	6.818	6.581	14.149	14.149
2069	0	0	0	65	618	6.187	6.197	13.067	13.067
2070	0	0	0	44	583	5.589	5.825	12.040	12.040

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	0	0	29	552	5.023	5.465	11.067	11.067
2072	0	0	0	18	523	4.489	5.114	10.144	10.144
2073	0	0	0	11	497	3.988	4.771	9.268	9.268
2074	0	0	0	7	473	3.521	4.437	8.438	8.438
2075	0	0	0	4	451	3.086	4.109	7.651	7.651
2076	0	0	0	2	431	2.685	3.788	6.906	6.906
2077	0	0	0	1	412	2.317	3.473	6.203	6.203
2078	0	0	0	1	394	1.983	3.164	5.542	5.542
2079	0	0	0	0	377	1.682	2.863	4.922	4.922
2080	0	0	0	0	361	1.412	2.570	4.344	4.344
2081	0	0	0	0	345	1.174	2.288	3.808	3.808
2082	0	0	0	0	330	965	2.018	3.313	3.313
2083	0	0	0	0	315	784	1.761	2.860	2.860
2084	0	0	0	0	300	629	1.520	2.449	2.449
2085	0	0	0	0	285	498	1.296	2.079	2.079
2086	0	0	0	0	270	388	1.091	1.750	1.750
2087	0	0	0	0	255	298	906	1.459	1.459
2088	0	0	0	0	240	225	741	1.206	1.206
2089	0	0	0	0	225	167	597	989	989
2090	0	0	0	0	210	121	473	804	804
2091	0	0	0	0	195	86	368	649	649
2092	0	0	0	0	180	59	282	521	521
2093	0	0	0	0	165	40	212	416	416

Tabela 53 - Projeção Atuarial das remunerações e benefícios (em R\$) – Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	2.048.822.470,37	0,00	2.048.822.470,37	0,00	0,00	0,00	1.505.928.438,56	483.765.929,92	1.989.694.368,48	1.989.694.368,48	4.038.516.838,85
2019	1.615.847.880,93	0,00	1.615.847.880,93	478.756.729,28	0,00	478.756.729,28	1.497.646.033,98	468.880.564,88	1.966.526.598,86	2.445.283.328,13	4.061.131.209,06
2020	1.562.715.322,13	0,00	1.562.715.322,13	536.258.084,91	0,00	536.258.084,91	1.487.538.165,75	454.371.590,40	1.941.909.756,15	2.478.167.841,06	4.040.883.163,19
2021	1.503.900.977,46	0,00	1.503.900.977,46	598.129.193,09	0,00	598.129.193,09	1.475.600.792,12	439.506.252,64	1.915.107.044,76	2.513.236.237,85	4.017.137.215,31
2022	1.436.061.913,97	0,00	1.436.061.913,97	666.252.398,95	0,00	666.252.398,95	1.461.833.132,76	424.733.025,08	1.886.566.157,84	2.552.818.556,79	3.988.880.470,77
2023	1.365.806.643,14	0,00	1.365.806.643,14	734.459.713,24	0,00	734.459.713,24	1.446.184.858,30	410.075.476,72	1.856.260.335,02	2.590.720.048,26	3.956.526.691,41
2024	1.313.957.033,06	0,00	1.313.957.033,06	787.190.589,11	0,00	787.190.589,11	1.428.617.812,44	395.232.179,16	1.823.849.991,60	2.611.040.580,71	3.924.997.613,77
2025	1.254.253.603,51	0,00	1.254.253.603,51	845.154.613,39	0,00	845.154.613,39	1.409.161.692,12	380.574.809,16	1.789.736.501,28	2.634.891.114,67	3.889.144.718,19
2026	1.198.030.904,71	0,00	1.198.030.904,71	900.132.359,09	0,00	900.132.359,09	1.387.744.197,84	365.924.522,60	1.753.668.720,44	2.653.801.079,53	3.851.831.984,23
2027	1.146.674.988,21	0,00	1.146.674.988,21	950.231.576,19	0,00	950.231.576,19	1.364.380.464,72	351.316.379,96	1.715.696.844,68	2.665.928.420,87	3.812.603.409,08
2028	1.087.509.111,89	0,00	1.087.509.111,89	1.005.409.149,00	0,00	1.005.409.149,00	1.339.048.809,28	336.765.898,56	1.675.814.707,84	2.681.223.856,84	3.768.732.968,73
2029	1.027.822.484,29	0,00	1.027.822.484,29	1.059.578.765,06	0,00	1.059.578.765,06	1.311.787.757,28	322.392.222,88	1.634.179.980,16	2.693.758.745,22	3.721.581.229,51
2030	969.661.233,51	0,00	969.661.233,51	1.111.969.009,48	0,00	1.111.969.009,48	1.282.566.554,36	308.157.311,28	1.590.723.865,64	2.702.692.875,12	3.672.354.108,62
2031	913.701.856,13	0,00	913.701.856,13	1.161.222.354,98	0,00	1.161.222.354,98	1.251.461.334,76	294.108.046,96	1.545.569.381,72	2.706.791.736,70	3.620.493.592,83
2032	855.887.172,79	0,00	855.887.172,79	1.210.724.916,08	0,00	1.210.724.916,08	1.218.513.630,88	280.212.885,68	1.498.726.516,56	2.709.451.432,64	3.565.338.605,43
2033	796.293.446,87	0,00	796.293.446,87	1.260.314.919,24	0,00	1.260.314.919,24	1.183.802.354,28	266.615.865,88	1.450.418.220,16	2.710.733.139,40	3.507.026.586,27
2034	736.169.532,23	0,00	736.169.532,23	1.308.542.048,43	0,00	1.308.542.048,43	1.147.434.087,80	253.257.975,88	1.400.692.063,68	2.709.234.112,11	3.445.403.644,33
2035	681.354.923,91	0,00	681.354.923,91	1.350.575.335,60	0,00	1.350.575.335,60	1.109.495.361,52	240.244.906,72	1.349.740.268,24	2.700.315.603,84	3.381.670.527,75
2036	629.857.118,24	0,00	629.857.118,24	1.387.902.168,17	0,00	1.387.902.168,17	1.070.150.827,20	227.496.804,08	1.297.647.631,28	2.685.549.799,45	3.315.406.917,69
2037	578.317.635,01	0,00	578.317.635,01	1.423.582.165,04	0,00	1.423.582.165,04	1.029.519.833,16	215.121.626,72	1.244.641.459,88	2.668.223.624,92	3.246.541.259,93
2038	526.225.705,92	0,00	526.225.705,92	1.457.656.281,65	0,00	1.457.656.281,65	987.769.783,00	203.103.628,00	1.190.873.411,00	2.648.529.692,65	3.174.755.398,58
2039	477.273.340,76	0,00	477.273.340,76	1.486.767.546,55	0,00	1.486.767.546,55	945.089.687,36	191.425.201,24	1.136.514.888,60	2.623.282.435,15	3.100.555.775,91
2040	425.739.776,40	0,00	425.739.776,40	1.515.866.929,20	0,00	1.515.866.929,20	900.986.329,88	180.197.146,22	1.081.183.476,10	2.597.050.405,30	3.022.790.181,70
2041	370.745.310,87	0,00	370.745.310,87	1.545.492.903,92	0,00	1.545.492.903,92	856.973.502,84	169.368.757,74	1.026.342.260,58	2.571.835.164,50	2.942.580.475,37
2042	315.373.156,11	0,00	315.373.156,11	1.572.812.943,56	0,00	1.572.812.943,56	812.643.653,64	158.953.438,28	971.597.091,92	2.544.410.035,48	2.859.783.191,59
2043	263.898.916,81	0,00	263.898.916,81	1.593.957.836,08	0,00	1.593.957.836,08	768.215.706,44	148.957.787,16	917.173.493,60	2.511.131.329,68	2.775.030.246,49

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2044	216.881.284,99	0,00	216.881.284,99	1.608.432.082,90	0,00	1.608.432.082,90	723.926.472,36	139.390.493,06	863.316.965,42	2.471.749.048,32	2.688.630.333,32
2045	171.434.062,49	0,00	171.434.062,49	1.618.696.933,72	0,00	1.618.696.933,72	680.000.328,28	130.258.015,16	810.258.343,44	2.428.955.277,16	2.600.389.339,65
2046	130.418.653,69	0,00	130.418.653,69	1.622.228.528,32	0,00	1.622.228.528,32	636.663.256,32	121.561.551,02	758.224.807,34	2.380.453.335,66	2.510.871.989,35
2047	98.906.205,51	0,00	98.906.205,51	1.614.673.014,99	0,00	1.614.673.014,99	594.134.206,12	113.302.667,66	707.436.873,78	2.322.109.888,77	2.421.016.094,27
2048	72.546.977,38	0,00	72.546.977,38	1.599.925.520,24	0,00	1.599.925.520,24	552.629.604,80	105.478.683,31	658.108.288,11	2.258.033.808,35	2.330.580.785,73
2049	50.072.112,00	0,00	50.072.112,00	1.579.142.517,01	0,00	1.579.142.517,01	512.340.310,30	98.084.540,19	610.424.850,49	2.189.567.367,50	2.239.639.479,51
2050	33.949.998,91	0,00	33.949.998,91	1.550.309.261,31	0,00	1.550.309.261,31	473.450.160,82	91.111.727,98	564.561.888,80	2.114.871.150,11	2.148.821.149,02
2051	19.827.632,96	0,00	19.827.632,96	1.517.413.143,59	0,00	1.517.413.143,59	436.126.572,70	84.550.487,84	520.677.060,54	2.038.090.204,13	2.057.917.837,09
2052	11.167.212,62	0,00	11.167.212,62	1.477.548.282,61	0,00	1.477.548.282,61	400.508.411,94	78.389.595,83	478.898.007,77	1.956.446.290,38	1.967.613.503,00
2053	4.856.736,26	0,00	4.856.736,26	1.433.678.723,37	0,00	1.433.678.723,37	366.719.626,00	72.617.560,47	439.337.186,47	1.873.015.909,84	1.877.872.646,10
2054	2.226.503,11	0,00	2.226.503,11	1.384.837.836,06	0,00	1.384.837.836,06	334.852.745,50	67.223.833,04	402.076.578,54	1.786.914.414,60	1.789.140.917,71
2055	1.073.896,39	0,00	1.073.896,39	1.333.234.562,45	0,00	1.333.234.562,45	304.984.331,47	62.196.240,47	367.180.571,94	1.700.415.134,39	1.701.489.030,78
2056	433.000,37	0,00	433.000,37	1.279.939.084,10	0,00	1.279.939.084,10	277.153.183,58	57.523.972,87	334.677.156,45	1.614.616.240,55	1.615.049.240,92
2057	154.178,12	0,00	154.178,12	1.225.336.814,66	0,00	1.225.336.814,66	251.378.029,63	53.194.650,15	304.572.679,78	1.529.909.494,44	1.530.063.672,56
2058	0,00	0,00	0,00	1.169.927.148,77	0,00	1.169.927.148,77	227.653.133,44	49.195.325,27	276.848.458,71	1.446.775.607,48	1.446.775.607,48
2059	0,00	0,00	0,00	1.113.910.743,74	0,00	1.113.910.743,74	205.937.577,30	45.512.299,56	251.449.876,86	1.365.360.620,60	1.365.360.620,60
2060	0,00	0,00	0,00	1.057.735.182,78	0,00	1.057.735.182,78	186.174.814,74	42.130.367,83	228.305.182,56	1.286.040.365,34	1.286.040.365,34
2061	0,00	0,00	0,00	1.001.638.896,21	0,00	1.001.638.896,21	168.278.486,06	39.033.436,26	207.311.922,32	1.208.950.818,53	1.208.950.818,53
2062	0,00	0,00	0,00	945.868.134,03	0,00	945.868.134,03	152.145.570,85	36.204.688,07	188.350.258,92	1.134.218.392,94	1.134.218.392,94
2063	0,00	0,00	0,00	890.662.937,89	0,00	890.662.937,89	137.654.734,95	33.626.972,02	171.281.706,96	1.061.944.644,85	1.061.944.644,85
2064	0,00	0,00	0,00	836.212.253,50	0,00	836.212.253,50	124.673.672,65	31.283.085,93	155.956.758,57	992.169.012,07	992.169.012,07
2065	0,00	0,00	0,00	782.712.572,62	0,00	782.712.572,62	113.064.120,72	29.155.955,01	142.220.075,73	924.932.648,35	924.932.648,35
2066	0,00	0,00	0,00	730.338.115,14	0,00	730.338.115,14	102.683.286,44	27.228.682,85	129.911.969,29	860.250.084,43	860.250.084,43
2067	0,00	0,00	0,00	679.198.706,11	0,00	679.198.706,11	93.391.426,77	25.485.150,15	118.876.576,91	798.075.283,02	798.075.283,02
2068	0,00	0,00	0,00	629.441.701,17	0,00	629.441.701,17	85.053.968,86	23.909.353,88	108.963.322,74	738.405.023,91	738.405.023,91
2069	0,00	0,00	0,00	581.162.827,04	0,00	581.162.827,04	77.547.057,03	22.485.735,32	100.032.792,35	681.195.619,39	681.195.619,39
2070	0,00	0,00	0,00	534.461.583,62	0,00	534.461.583,62	70.755.186,86	21.199.138,64	91.954.325,50	626.415.909,13	626.415.909,13
2071	0,00	0,00	0,00	489.423.237,50	0,00	489.423.237,50	64.577.565,24	20.034.917,63	84.612.482,87	574.035.720,37	574.035.720,37

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	0,00	0,00	446.129.969,45	0,00	446.129.969,45	58.923.905,03	18.979.349,71	77.903.254,74	524.033.224,19	524.033.224,19
2073	0,00	0,00	0,00	404.663.658,57	0,00	404.663.658,57	53.718.422,15	18.019.242,61	71.737.664,76	476.401.323,33	476.401.323,33
2074	0,00	0,00	0,00	365.110.759,07	0,00	365.110.759,07	48.897.575,62	17.142.408,92	66.039.984,54	431.150.743,61	431.150.743,61
2075	0,00	0,00	0,00	327.548.653,17	0,00	327.548.653,17	44.410.875,53	16.337.387,43	60.748.262,96	388.296.916,12	388.296.916,12
2076	0,00	0,00	0,00	292.047.273,59	0,00	292.047.273,59	40.219.317,33	15.593.439,91	55.812.757,23	347.860.030,82	347.860.030,82
2077	0,00	0,00	0,00	258.684.484,33	0,00	258.684.484,33	36.294.530,39	14.900.759,74	51.195.290,13	309.879.774,46	309.879.774,46
2078	0,00	0,00	0,00	227.513.863,85	0,00	227.513.863,85	32.617.083,34	14.250.288,78	46.867.372,12	274.381.235,97	274.381.235,97
2079	0,00	0,00	0,00	198.575.559,05	0,00	198.575.559,05	29.174.198,25	13.633.839,99	42.808.038,24	241.383.597,28	241.383.597,28
2080	0,00	0,00	0,00	171.892.165,75	0,00	171.892.165,75	25.958.966,41	13.044.018,60	39.002.985,01	210.895.150,77	210.895.150,77
2081	0,00	0,00	0,00	147.469.064,82	0,00	147.469.064,82	22.967.549,46	12.474.436,29	35.441.985,76	182.911.050,57	182.911.050,57
2082	0,00	0,00	0,00	125.295.296,22	0,00	125.295.296,22	20.197.820,79	11.919.446,86	32.117.267,65	157.412.563,87	157.412.563,87
2083	0,00	0,00	0,00	105.335.648,94	0,00	105.335.648,94	17.647.283,14	11.374.336,50	29.021.619,64	134.357.268,58	134.357.268,58
2084	0,00	0,00	0,00	87.542.201,28	0,00	87.542.201,28	15.312.673,97	10.835.073,80	26.147.747,76	113.689.949,04	113.689.949,04
2085	0,00	0,00	0,00	71.846.399,99	0,00	71.846.399,99	13.189.234,69	10.298.387,76	23.487.622,45	95.334.022,44	95.334.022,44
2086	0,00	0,00	0,00	58.164.908,65	0,00	58.164.908,65	11.271.206,66	9.761.700,13	21.032.906,79	79.197.815,44	79.197.815,44
2087	0,00	0,00	0,00	46.395.309,81	0,00	46.395.309,81	9.551.606,28	9.223.147,68	18.774.753,96	65.170.063,77	65.170.063,77
2088	0,00	0,00	0,00	36.415.896,10	0,00	36.415.896,10	8.022.533,62	8.681.723,16	16.704.256,78	53.120.152,88	53.120.152,88
2089	0,00	0,00	0,00	28.089.472,65	0,00	28.089.472,65	6.675.223,13	8.137.422,59	14.812.645,71	42.902.118,36	42.902.118,36
2090	0,00	0,00	0,00	21.262.158,94	0,00	21.262.158,94	5.499.799,18	7.591.087,60	13.090.886,78	34.353.045,72	34.353.045,72
2091	0,00	0,00	0,00	15.769.945,69	0,00	15.769.945,69	4.485.427,59	7.044.532,84	11.529.960,43	27.299.906,12	27.299.906,12
2092	0,00	0,00	0,00	11.440.983,52	0,00	11.440.983,52	3.620.051,56	6.500.435,31	10.120.486,86	21.561.470,39	21.561.470,39
2093	0,00	0,00	0,00	8.103.609,06	0,00	8.103.609,06	2.890.596,00	5.962.151,99	8.852.747,99	16.956.357,05	16.956.357,05

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 54 - Fluxo de Caixa (em R\$) - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Tesouro	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2018	450.740.943,48	277.617.024,98	0,00	0,00	0,00	728.357.968,46	2.030.334.633,21	0,00	40.976.449,41	2.071.311.082,62	(1.342.953.114,16)	1.321.725.614,21	0,00
2019	355.486.533,80	245.224.869,65	17.823,98	0,00	0,00	600.729.227,43	2.445.283.328,13	0,00	32.316.957,62	2.477.600.285,75	(1.876.871.058,32)	1.876.871.058,32	0,00
2020	343.797.370,87	240.622.939,12	19.964,74	0,00	0,00	584.440.274,73	2.478.167.841,06	0,00	31.254.306,44	2.509.422.147,50	(1.924.981.872,77)	1.924.981.872,77	0,00
2021	330.858.215,04	235.448.751,16	22.268,18	0,00	0,00	566.329.234,38	2.513.236.237,85	0,00	30.078.019,55	2.543.314.257,40	(1.976.985.023,02)	1.976.985.023,02	0,00
2022	315.933.621,07	229.446.188,79	24.804,39	0,00	0,00	545.404.614,26	2.552.818.556,79	0,00	28.721.238,28	2.581.539.795,07	(2.036.135.180,81)	2.036.135.180,81	0,00
2023	300.477.461,49	223.180.696,68	27.343,73	0,00	0,00	523.685.501,91	2.590.720.048,26	0,00	27.316.132,86	2.618.036.181,13	(2.094.350.679,22)	2.094.350.679,22	0,00
2024	289.070.547,27	218.495.646,37	29.306,89	0,00	0,00	507.595.500,53	2.611.040.580,71	0,00	26.279.140,66	2.637.319.721,37	(2.129.724.220,84)	2.129.724.220,84	0,00
2025	275.935.792,77	213.222.613,33	31.464,87	0,00	0,00	489.189.870,98	2.634.891.114,67	0,00	25.085.072,07	2.659.976.186,74	(2.170.786.315,76)	2.170.786.315,76	0,00
2026	263.566.799,04	208.412.072,06	33.511,68	0,00	0,00	472.012.382,78	2.653.801.079,53	0,00	23.960.618,09	2.677.761.697,62	(2.205.749.314,84)	2.205.749.314,84	0,00
2027	252.268.497,41	203.980.089,72	35.376,86	0,00	0,00	456.283.963,99	2.665.928.420,87	0,00	22.933.499,76	2.688.861.920,64	(2.232.577.956,65)	2.232.577.956,65	0,00
2028	239.252.004,61	198.804.631,69	37.431,10	0,00	0,00	438.094.067,41	2.681.223.856,84	0,00	21.750.182,24	2.702.974.039,08	(2.264.879.971,67)	2.264.879.971,67	0,00
2029	226.120.946,54	193.202.492,40	39.447,82	0,00	0,00	419.362.886,76	2.693.758.745,22	0,00	20.556.449,69	2.714.315.194,90	(2.294.952.308,14)	2.294.952.308,14	0,00
2030	213.325.471,37	187.662.335,97	41.398,30	0,00	0,00	401.029.205,64	2.702.692.875,12	0,00	19.393.224,67	2.722.086.099,79	(2.321.056.894,15)	2.321.056.894,15	0,00
2031	201.014.408,35	182.096.956,22	43.231,99	0,00	0,00	383.154.596,55	2.706.791.736,70	0,00	18.274.037,12	2.725.065.773,82	(2.341.911.177,27)	2.341.911.177,27	0,00
2032	188.295.178,01	176.321.873,72	45.074,95	0,00	0,00	364.662.126,68	2.709.451.432,64	0,00	17.117.743,46	2.726.569.176,09	(2.361.907.049,41)	2.361.907.049,41	0,00
2033	175.184.558,31	170.212.246,00	46.921,18	0,00	0,00	345.443.725,48	2.710.733.139,40	0,00	15.925.868,94	2.726.659.008,34	(2.381.215.282,85)	2.381.215.282,85	0,00
2034	161.957.297,09	164.077.288,94	48.716,66	0,00	0,00	326.083.302,69	2.709.234.112,11	0,00	14.723.390,64	2.723.957.502,75	(2.397.874.200,06)	2.397.874.200,06	0,00
2035	149.898.083,26	158.290.521,47	50.281,55	0,00	0,00	308.238.886,27	2.700.315.603,84	0,00	13.627.098,48	2.713.942.702,32	(2.405.703.816,05)	2.405.703.816,05	0,00
2036	138.568.566,01	152.681.376,84	51.671,21	0,00	0,00	291.301.614,06	2.685.549.799,45	0,00	12.597.142,36	2.698.146.941,81	(2.406.845.327,75)	2.406.845.327,75	0,00
2037	127.229.879,70	147.279.337,58	52.999,57	0,00	0,00	274.562.216,85	2.668.223.624,92	0,00	11.566.352,70	2.679.789.977,62	(2.405.227.760,77)	2.405.227.760,77	0,00
2038	115.769.655,30	141.650.072,43	54.268,14	0,00	0,00	257.473.995,87	2.648.529.692,65	0,00	10.524.514,12	2.659.054.206,77	(2.401.580.210,90)	2.401.580.210,90	0,00
2039	105.000.134,97	135.928.482,78	55.351,94	0,00	0,00	240.983.969,69	2.623.282.435,15	0,00	9.545.466,82	2.632.827.901,96	(2.391.843.932,27)	2.391.843.932,27	0,00
2040	93.662.750,81	129.917.533,21	56.435,31	0,00	0,00	223.636.719,32	2.597.050.405,30	0,00	8.514.795,53	2.605.565.200,83	(2.381.928.481,50)	2.381.928.481,50	0,00
2041	81.563.968,39	123.118.812,61	57.538,27	0,00	0,00	204.740.319,27	2.571.835.164,50	0,00	7.414.906,22	2.579.250.070,72	(2.374.509.751,45)	2.374.509.751,45	0,00
2042	69.382.094,34	116.146.737,67	58.555,39	0,00	0,00	185.587.387,40	2.544.410.035,48	0,00	6.307.463,12	2.550.717.498,60	(2.365.130.111,19)	2.365.130.111,19	0,00
2043	58.057.761,70	109.425.053,45	59.342,61	0,00	0,00	167.542.157,76	2.511.131.329,68	0,00	5.277.978,34	2.516.409.308,02	(2.348.867.150,26)	2.348.867.150,26	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Tesouro	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2044	47.713.882,70	103.026.253,24	59.881,48	0,00	0,00	150.800.017,42	2.471.749.048,32	0,00	4.337.625,70	2.476.086.674,02	(2.325.286.656,60)	2.325.286.656,60	0,00
2045	37.715.493,75	96.556.282,35	60.263,64	0,00	0,00	134.332.039,74	2.428.955.277,16	0,00	3.428.681,25	2.432.383.958,41	(2.298.051.918,67)	2.298.051.918,67	0,00
2046	28.692.103,81	90.348.480,74	60.395,12	0,00	0,00	119.100.979,67	2.380.453.335,66	0,00	2.608.373,07	2.383.061.708,73	(2.263.960.729,06)	2.263.960.729,06	0,00
2047	21.759.365,21	84.855.607,47	60.113,83	0,00	0,00	106.675.086,51	2.322.109.888,77	0,00	1.978.124,11	2.324.088.012,88	(2.217.412.926,37)	2.217.412.926,37	0,00
2048	15.960.335,02	79.765.090,92	59.564,78	0,00	0,00	95.784.990,73	2.258.033.808,35	0,00	1.450.939,55	2.259.484.747,90	(2.163.699.757,16)	2.163.699.757,16	0,00
2049	11.015.864,64	74.930.971,46	58.791,04	0,00	0,00	86.005.627,14	2.189.567.367,50	0,00	1.001.442,24	2.190.568.809,74	(2.104.563.182,60)	2.104.563.182,60	0,00
2050	7.468.999,76	70.692.492,15	57.717,58	0,00	0,00	78.219.209,49	2.114.871.150,11	0,00	678.999,98	2.115.550.150,09	(2.037.330.940,60)	2.037.330.940,60	0,00
2051	4.362.079,25	66.639.762,78	56.492,87	0,00	0,00	71.058.334,90	2.038.090.204,13	0,00	396.552,66	2.038.486.756,79	(1.967.428.421,89)	1.967.428.421,89	0,00
2052	2.456.786,78	63.123.029,34	55.008,71	0,00	0,00	65.634.824,83	1.956.446.290,38	0,00	223.344,25	1.956.669.634,63	(1.891.034.809,80)	1.891.034.809,80	0,00
2053	1.068.481,98	59.870.190,36	53.375,46	0,00	0,00	60.992.047,80	1.873.015.909,84	0,00	97.134,73	1.873.113.044,56	(1.812.120.996,77)	1.812.120.996,77	0,00
2054	489.830,68	57.006.784,22	51.557,13	0,00	0,00	57.548.172,04	1.786.914.414,60	0,00	44.530,06	1.786.958.944,66	(1.729.410.772,63)	1.729.410.772,63	0,00
2055	236.257,21	54.312.051,00	49.635,95	0,00	0,00	54.597.944,16	1.700.415.134,39	0,00	21.477,93	1.700.436.612,32	(1.645.838.668,16)	1.645.838.668,16	0,00
2056	95.260,08	51.685.596,00	47.651,78	0,00	0,00	51.828.507,86	1.614.616.240,55	0,00	8.660,01	1.614.624.900,56	(1.562.796.392,70)	1.562.796.392,70	0,00
2057	33.919,19	49.109.622,84	45.618,95	0,00	0,00	49.189.160,97	1.529.909.494,44	0,00	3.083,56	1.529.912.578,00	(1.480.723.417,02)	1.480.723.417,02	0,00
2058	0,00	46.572.567,99	43.556,06	0,00	0,00	46.616.124,05	1.446.775.607,48	0,00	0,00	1.446.775.607,48	(1.400.159.483,42)	1.400.159.483,42	0,00
2059	0,00	44.078.949,62	41.470,59	0,00	0,00	44.120.420,21	1.365.360.620,60	0,00	0,00	1.365.360.620,60	(1.321.240.200,39)	1.321.240.200,39	0,00
2060	0,00	41.620.238,95	39.379,19	0,00	0,00	41.659.618,14	1.286.040.365,34	0,00	0,00	1.286.040.365,34	(1.244.380.747,20)	1.244.380.747,20	0,00
2061	0,00	39.197.122,10	37.290,74	0,00	0,00	39.234.412,84	1.208.950.818,53	0,00	0,00	1.208.950.818,53	(1.169.716.405,69)	1.169.716.405,69	0,00
2062	0,00	36.819.743,41	35.214,41	0,00	0,00	36.854.957,82	1.134.218.392,94	0,00	0,00	1.134.218.392,94	(1.097.363.435,12)	1.097.363.435,12	0,00
2063	0,00	34.489.692,56	33.159,13	0,00	0,00	34.522.851,70	1.061.944.644,85	0,00	0,00	1.061.944.644,85	(1.027.421.793,15)	1.027.421.793,15	0,00
2064	0,00	32.208.594,17	31.131,95	0,00	0,00	32.239.726,12	992.169.012,07	0,00	0,00	992.169.012,07	(959.929.285,95)	959.929.285,95	0,00
2065	0,00	29.982.273,09	29.140,17	0,00	0,00	30.011.413,26	924.932.648,35	0,00	0,00	924.932.648,35	(894.921.235,08)	894.921.235,08	0,00
2066	0,00	27.812.653,68	27.190,29	0,00	0,00	27.839.843,96	860.250.084,43	0,00	0,00	860.250.084,43	(832.410.240,46)	832.410.240,46	0,00
2067	0,00	25.702.543,15	25.286,38	0,00	0,00	25.727.829,53	798.075.283,02	0,00	0,00	798.075.283,02	(772.347.453,49)	772.347.453,49	0,00
2068	0,00	23.659.450,96	23.433,94	0,00	0,00	23.682.884,90	738.405.023,91	0,00	0,00	738.405.023,91	(714.722.139,00)	714.722.139,00	0,00
2069	0,00	21.684.685,58	21.636,53	0,00	0,00	21.706.322,11	681.195.619,39	0,00	0,00	681.195.619,39	(659.489.297,28)	659.489.297,28	0,00
2070	0,00	19.783.153,92	19.897,86	0,00	0,00	19.803.051,78	626.415.909,13	0,00	0,00	626.415.909,13	(606.612.857,35)	606.612.857,35	0,00
2071	0,00	17.960.436,91	18.221,09	0,00	0,00	17.978.658,01	574.035.720,37	0,00	0,00	574.035.720,37	(556.057.062,37)	556.057.062,37	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Complemento Tesouro	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas			
2072	0,00	16.219.259,59	16.609,30	0,00	0,00	16.235.868,89	524.033.224,19	0,00	0,00	524.033.224,19	(507.797.355,30)	507.797.355,30	0,00
2073	0,00	14.565.170,84	15.065,52	0,00	0,00	14.580.236,35	476.401.323,33	0,00	0,00	476.401.323,33	(461.821.086,98)	461.821.086,98	0,00
2074	0,00	13.002.425,10	13.592,97	0,00	0,00	13.016.018,07	431.150.743,61	0,00	0,00	431.150.743,61	(418.134.725,54)	418.134.725,54	0,00
2075	0,00	11.534.243,34	12.194,55	0,00	0,00	11.546.437,88	388.296.916,12	0,00	0,00	388.296.916,12	(376.750.478,24)	376.750.478,24	0,00
2076	0,00	10.163.785,32	10.872,84	0,00	0,00	10.174.658,16	347.860.030,82	0,00	0,00	347.860.030,82	(337.685.372,66)	337.685.372,66	0,00
2077	0,00	8.894.370,53	9.630,75	0,00	0,00	8.904.001,29	309.879.774,46	0,00	0,00	309.879.774,46	(300.975.773,18)	300.975.773,18	0,00
2078	0,00	7.726.176,68	8.470,28	0,00	0,00	7.734.646,96	274.381.235,97	0,00	0,00	274.381.235,97	(266.646.589,01)	266.646.589,01	0,00
2079	0,00	6.660.044,44	7.392,91	0,00	0,00	6.667.437,35	241.383.597,28	0,00	0,00	241.383.597,28	(234.716.159,94)	234.716.159,94	0,00
2080	0,00	5.694.870,99	6.399,50	0,00	0,00	5.701.270,49	210.895.150,77	0,00	0,00	210.895.150,77	(205.193.880,28)	205.193.880,28	0,00
2081	0,00	4.827.524,47	5.490,23	0,00	0,00	4.833.014,70	182.911.050,57	0,00	0,00	182.911.050,57	(178.078.035,87)	178.078.035,87	0,00
2082	0,00	4.055.803,22	4.664,71	0,00	0,00	4.060.467,93	157.412.563,87	0,00	0,00	157.412.563,87	(153.352.095,94)	153.352.095,94	0,00
2083	0,00	3.375.188,24	3.921,62	0,00	0,00	3.379.109,85	134.357.268,58	0,00	0,00	134.357.268,58	(130.978.158,72)	130.978.158,72	0,00
2084	0,00	2.781.049,02	3.259,17	0,00	0,00	2.784.308,20	113.689.949,04	0,00	0,00	113.689.949,04	(110.905.640,84)	110.905.640,84	0,00
2085	0,00	2.267.940,66	2.674,82	0,00	0,00	2.270.615,48	95.334.022,44	0,00	0,00	95.334.022,44	(93.063.406,96)	93.063.406,96	0,00
2086	0,00	1.830.234,24	2.165,46	0,00	0,00	1.832.399,70	79.197.815,44	0,00	0,00	79.197.815,44	(77.365.415,74)	77.365.415,74	0,00
2087	0,00	1.461.782,53	1.727,28	0,00	0,00	1.463.509,81	65.170.063,77	0,00	0,00	65.170.063,77	(63.706.553,96)	63.706.553,96	0,00
2088	0,00	1.155.972,11	1.355,75	0,00	0,00	1.157.327,87	53.120.152,88	0,00	0,00	53.120.152,88	(51.962.825,01)	51.962.825,01	0,00
2089	0,00	905.851,69	1.045,76	0,00	0,00	906.897,45	42.902.118,36	0,00	0,00	42.902.118,36	(41.995.220,91)	41.995.220,91	0,00
2090	0,00	704.482,93	791,58	0,00	0,00	705.274,51	34.353.045,72	0,00	0,00	34.353.045,72	(33.647.771,21)	33.647.771,21	0,00
2091	0,00	544.890,43	587,11	0,00	0,00	545.477,54	27.299.906,12	0,00	0,00	27.299.906,12	(26.754.428,58)	26.754.428,58	0,00
2092	0,00	420.208,10	425,94	0,00	0,00	420.634,05	21.561.470,39	0,00	0,00	21.561.470,39	(21.140.836,34)	21.140.836,34	0,00
2093	0,00	324.073,66	301,70	0,00	0,00	324.375,35	16.956.357,05	0,00	0,00	16.956.357,05	(16.631.981,70)	16.631.981,70	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0% a.a sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO E - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)
Tabela E1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: PARAÍBA		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	21.227.499,95
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	135.260.543,57
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	156.488.043,52
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	156.488.043,52
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.227.499,95
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	50.549.939.487,28
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	807.799.374,86
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	302.981.830,17
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	49.417.930.782,30
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	62.288.816.360,65
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	6.781.556.706,96
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.390.778.353,48
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.318.995,37
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	52.114.162.304,84
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	63.532.615,01
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	65.199.186,57
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.666.571,56
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	62.275.564,40
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.327.813.531,17
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	755.171.075,77
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	377.585.537,88
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	132.781.353,12
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ESTADO: PARAÍBA		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2017		
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.452.364,16
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	9.452.364,16
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO F - Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Data de Nascimento não informada	2	Adotou-se a data de nascimento média do próprio banco de dados analisado
Data de Admissão no Município não informada	2	Adotou-se que o servidor foi admitido no Município aos 31 anos de idade
Data de posse no cargo atual não informada	2	Adotou-se a Data de Admissão no Município
Salário de participação igual a zero ou não informado	345	Considerou-se a média de salário do DIPR para cada órgão
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	45.554	Ajustou-se o tempo de contribuição anterior à admissão para o RPGS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	45.554	Assumiu-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero
Servidores ativos com mais de 75 anos	14	Considerou-se o risco iminente
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	52	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	407	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	3.310	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	4.233	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	1.160	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	3.220	Manteve-se o dado original como correto
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	3.207	Excluiu-se da Base de Dados
Baixo índice de casados (menor que 40%)	26,70%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	11.178	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Matrículas repetidas	4	Excluiu-se as matrículas excedente
Benefício inferior ao Salário Mínimo	9	Adotou-se o Salário Mínimo
Aposentado que não possui cônjuge ou com estado civil não especificado com data nasc. do cônjuge informada	2.620	Admitiu-se estes aposentados são casados
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	37	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez
Data de Concessão do benefício não informada	1.006	Adotou-se data-base do banco de dados
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	83	Excluiu-se da Base de Dados
Benefício superior a R\$ 10.000,00	1.675	Manteve-se o dado original como correto

Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	540	Adotou-se o Salário Mínimo
Duração do benefício não informada	11.081	Admitiu-se que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
Matrícula do pensionista não informada	11.703	Adotou-se Matrícula hipotética
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	33	Admitiu-se que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)
Data de Concessão do benefício não informada	56	Adotou-se data-base do banco de dados
Matrícula do segurado instituidor da pensão não informada	992	Adotou-se Matrícula hipotética

ANEXO G - Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

I. Variação na base de dados cadastrais

Tabela H1 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2016	39.387		30.837		7.871	
2017	48.157	22,27%	36.849	19,50%	10.568	34,27%
2018	45.554	-5,41%	38.885	5,53%	10.790	2,10%

Tabela H2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2016	138.431.823,80		68.272.501,26		19.570.847,95	
2017	167.898.502,66	21,29%	86.706.977,49	27,00%	36.695.323,71	87,50%
2018	174.837.690,80	4,13%	118.537.177,40	36,71%	37.979.613,50	3,50%

Tabela H3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2016	3.514,66		2.213,98		2.486,45	
2017	3.486,48	-0,80%	2.353,03	6,28%	3.472,31	39,65%
2018	3.838,03	10,08%	3.048,40	29,55%	3.519,89	1,37%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2018 com a de 2017, percebe-se uma redução de 5,41% no quantitativo de servidores ativos, e aumento de 5,53% no de aposentados e 2,10% no de pensionistas.

Já em relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos, aposentados e pensionistas apresentaram um aumento da ordem de 10,08, 29,55% e 1,37%, respectivamente.

II. Variação no Custo Previdenciário

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Agregado. Neste método, o Custo Normal foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela H4 - Variações nos Custos Normais - Fundo Previdenciário Capitalizado

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2016	2017	2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	32,98%	29,82%	27,92%
Invalidez com reversão ao dependente	1,42%	0,69%	1,85%
Pensão de ativos	5,34%	0,49%	1,23%
Auxílios	3,69%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	43,43%	31,00%	31,00%
Administração do Plano	0,04%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	43,47%	33,00%	33,00%

Tabela H5 - Variações nos valores das Reservas e Ativos Financeiros do Plano – Fundo Previdenciário Capitalizado

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2016	2017	2018
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	---	R\$ 1.472.523,48	R\$ 63.532.615,01
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 173.391.724,00	R\$ 162.770.046,88	R\$ 195.056.917,52
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 173.391.724,00	R\$ 164.242.570,36	R\$ 258.589.532,53
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 17.920.907,22	R\$ 60.856.486,55	R\$ 135.260.543,57
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 14.364.357,00	R\$ 108.595.525,46	R\$ 132.781.353,12
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 141.106.459,78	R\$ 5.209.441,65	R\$ 9.452.364,16

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2017 para esta Reavaliação Atuarial de 2018, houve uma redução de 1,90 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade projetada para entrada em aposentadoria.

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 19,84%, devido à natureza crescente dessa função.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos cresceu 4214,54%, devido ao aumento de 93 benefícios de aposentadoria. Ressalta-se que para o exercício anterior foi declarada apenas 1 aposentadoria para o Fundo Previdenciário Capitalizado.

ANEXO H - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário Capitalizado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	69.296.952,76	136.964,43	69.159.988,33	128.522.080,07
2018	80.816.582,87	8.864.998,69	71.951.584,18	200.473.664,25
2019	195.008.576,69	15.823.423,03	179.185.153,66	379.658.817,90
2020	223.758.733,20	17.776.556,83	205.982.176,38	585.640.994,28
2021	252.644.559,45	19.692.159,36	232.952.400,09	818.593.394,37
2022	284.185.437,37	21.813.030,93	262.372.406,44	1.080.965.800,81
2023	318.972.210,51	26.169.138,08	292.803.072,43	1.373.768.873,24
2024	353.463.060,82	30.705.529,21	322.757.531,61	1.696.526.404,85
2025	390.226.596,50	35.524.857,34	354.701.739,16	2.051.228.144,01
2026	428.131.730,65	40.191.259,89	387.940.470,77	2.439.168.614,78
2027	467.182.740,55	45.360.840,70	421.821.899,86	2.860.990.514,64
2028	507.596.151,96	50.489.576,94	457.106.575,03	3.318.097.089,66
2029	551.068.384,42	59.205.154,04	491.863.230,38	3.809.960.320,04
2030	595.944.685,87	67.495.114,14	528.449.571,73	4.338.409.891,78
2031	644.121.468,38	78.205.216,86	565.916.251,53	4.904.326.143,30
2032	692.790.074,66	88.361.093,01	604.428.981,65	5.508.755.124,96
2033	743.839.545,20	102.209.538,89	641.630.006,32	6.150.385.131,27
2034	796.935.797,49	115.830.357,11	681.105.440,38	6.831.490.571,65
2035	851.291.229,19	132.873.032,83	718.418.196,36	7.549.908.768,01
2036	906.740.215,75	147.104.170,37	759.636.045,38	8.309.544.813,39
2037	963.506.628,99	162.105.669,85	801.400.959,14	9.110.945.772,54
2038	1.023.362.542,38	179.831.258,84	843.531.283,54	9.954.477.056,07
2039	1.085.119.896,12	196.883.595,36	888.236.300,76	10.842.713.356,84
2040	1.149.952.870,69	227.861.039,03	922.091.831,66	11.764.805.188,50
2041	1.217.232.386,36	256.363.853,89	960.868.532,46	12.725.673.720,96
2042	1.287.466.354,63	295.721.529,76	991.744.824,86	13.717.418.545,83
2043	1.358.678.449,76	342.471.711,69	1.016.206.738,06	14.733.625.283,89
2044	1.428.084.089,48	377.563.404,89	1.050.520.684,60	15.784.145.968,49
2045	1.499.987.712,69	412.277.568,82	1.087.710.143,87	16.871.856.112,36

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2046	1.572.942.514,98	448.936.328,29	1.124.006.186,69	17.995.862.299,05
2047	1.646.224.240,35	486.860.794,19	1.159.363.446,17	19.155.225.745,22
2048	1.720.890.225,48	539.112.438,82	1.181.777.786,66	20.337.003.531,88
2049	1.795.940.321,69	605.059.184,48	1.190.881.137,21	21.527.884.669,09
2050	1.868.018.065,95	661.155.855,54	1.206.862.210,41	22.734.746.879,50
2051	1.941.768.687,77	728.483.097,46	1.213.285.590,31	23.948.032.469,80
2052	2.012.528.693,52	785.435.303,36	1.227.093.390,16	25.175.125.859,96
2053	2.082.893.888,74	834.360.996,29	1.248.532.892,46	26.423.658.752,42
2054	2.155.110.816,51	888.524.214,33	1.266.586.602,18	27.690.245.354,59
2055	2.228.813.395,75	956.415.055,22	1.272.398.340,53	28.962.643.695,12
2056	2.300.187.640,78	1.017.417.545,61	1.282.770.095,17	30.245.413.790,29
2057	2.371.916.911,20	1.075.654.928,25	1.296.261.982,94	31.541.675.773,23
2058	2.445.018.164,75	1.135.533.869,59	1.309.484.295,17	32.851.160.068,40
2059	2.517.594.105,83	1.192.930.567,42	1.324.663.538,41	34.175.823.606,80
2060	2.589.844.654,80	1.240.459.783,06	1.349.384.871,74	35.525.208.478,54
2061	2.665.539.346,76	1.295.614.189,28	1.369.925.157,47	36.895.133.636,02
2062	2.739.181.795,10	1.336.379.440,57	1.402.802.354,53	38.297.935.990,54
2063	2.815.629.428,56	1.381.678.276,76	1.433.951.151,80	39.731.887.142,34
2064	2.892.469.082,69	1.419.509.806,51	1.472.959.276,18	41.204.846.418,52
2065	2.972.004.583,19	1.461.658.258,00	1.510.346.325,19	42.715.192.743,71
2066	3.052.672.533,90	1.499.139.948,19	1.553.532.585,71	44.268.725.329,42
2067	3.134.221.236,98	1.536.448.855,57	1.597.772.381,41	45.866.497.710,83
2068	3.217.772.454,19	1.564.909.719,08	1.652.862.735,11	47.519.360.445,94
2069	3.304.364.549,62	1.600.288.842,32	1.704.075.707,30	49.223.436.153,24
2070	3.393.011.059,11	1.629.340.108,23	1.763.670.950,88	50.987.107.104,12
2071	3.484.638.311,49	1.662.223.738,88	1.822.414.572,61	52.809.521.676,73
2072	3.577.567.203,70	1.684.340.314,57	1.893.226.889,13	54.702.748.565,85
2073	3.675.461.202,47	1.712.400.522,54	1.963.060.679,93	56.665.809.245,79
2074	3.774.865.932,33	1.732.072.300,37	2.042.793.631,96	58.708.602.877,75
2075	3.879.064.848,23	1.755.746.130,63	2.123.318.717,60	60.831.921.595,36
2076	3.984.521.628,66	1.768.214.061,22	2.216.307.567,44	63.048.229.162,80
2077	4.094.079.425,62	1.764.829.388,48	2.329.250.037,14	65.377.479.199,94
2078	4.209.151.588,01	1.767.614.292,36	2.441.537.295,65	67.819.016.495,60

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2079	4.329.760.832,01	1.772.451.498,44	2.557.309.333,57	70.376.325.829,16
2080	4.456.062.858,20	1.768.378.182,79	2.687.684.675,41	73.064.010.504,57
2081	4.587.245.923,53	1.765.220.508,06	2.822.025.415,47	75.886.035.920,04
2082	4.725.854.217,24	1.750.061.253,18	2.975.792.964,06	78.861.828.884,11
2083	4.872.314.399,65	1.741.274.804,95	3.131.039.594,70	81.992.868.478,81
2084	5.025.763.489,61	1.721.145.488,54	3.304.618.001,08	85.297.486.479,89
2085	5.187.340.124,59	1.709.042.608,02	3.478.297.516,57	88.775.783.996,46
2086	5.357.722.083,52	1.685.033.668,32	3.672.688.415,20	92.448.472.411,66
2087	5.537.346.362,03	1.666.160.216,71	3.871.186.145,32	96.319.658.556,98
2088	5.726.923.029,47	1.635.946.084,40	4.090.976.945,08	100.410.635.502,05
2089	5.929.755.445,75	1.615.526.758,94	4.314.228.686,81	104.724.864.188,87
2090	6.140.938.748,88	1.582.918.539,02	4.558.020.209,86	109.282.884.398,73
2091	6.364.794.918,04	1.557.194.587,49	4.807.600.330,55	114.090.484.729,28
2092	6.601.681.037,98	1.524.956.703,72	5.076.724.334,25	119.167.209.063,53

ANEXO I - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	1.992.674.405,37	1.988.746.675,95	3.927.729,42	3.255.106,47
2018	728.357.968,46	2.071.311.082,62	-1.342.953.114,16	-1.339.698.007,69
2019	600.729.227,43	2.477.600.285,75	-1.876.871.058,32	-3.216.569.066,01
2020	584.440.274,73	2.509.422.147,50	-1.924.981.872,77	-5.141.550.938,78
2021	566.329.234,38	2.543.314.257,40	-1.976.985.023,02	-7.118.535.961,80
2022	545.404.614,26	2.581.539.795,07	-2.036.135.180,81	-9.154.671.142,61
2023	523.685.501,91	2.618.036.181,13	-2.094.350.679,22	-11.249.021.821,83
2024	507.595.500,53	2.637.319.721,37	-2.129.724.220,84	-13.378.746.042,67
2025	489.189.870,98	2.659.976.186,74	-2.170.786.315,76	-15.549.532.358,43
2026	472.012.382,78	2.677.761.697,62	-2.205.749.314,84	-17.755.281.673,28
2027	456.283.963,99	2.688.861.920,64	-2.232.577.956,65	-19.987.859.629,93
2028	438.094.067,41	2.702.974.039,08	-2.264.879.971,67	-22.252.739.601,60
2029	419.362.886,76	2.714.315.194,90	-2.294.952.308,14	-24.547.691.909,75
2030	401.029.205,64	2.722.086.099,79	-2.321.056.894,15	-26.868.748.803,89
2031	383.154.596,55	2.725.065.773,82	-2.341.911.177,27	-29.210.659.981,16
2032	364.662.126,68	2.726.569.176,09	-2.361.907.049,41	-31.572.567.030,57
2033	345.443.725,48	2.726.659.008,34	-2.381.215.282,85	-33.953.782.313,43
2034	326.083.302,69	2.723.957.502,75	-2.397.874.200,06	-36.351.656.513,48
2035	308.238.886,27	2.713.942.702,32	-2.405.703.816,05	-38.757.360.329,53
2036	291.301.614,06	2.698.146.941,81	-2.406.845.327,75	-41.164.205.657,28
2037	274.562.216,85	2.679.789.977,62	-2.405.227.760,77	-43.569.433.418,05
2038	257.473.995,87	2.659.054.206,77	-2.401.580.210,90	-45.971.013.628,95
2039	240.983.969,69	2.632.827.901,96	-2.391.843.932,27	-48.362.857.561,22
2040	223.636.719,32	2.605.565.200,83	-2.381.928.481,50	-50.744.786.042,72
2041	204.740.319,27	2.579.250.070,72	-2.374.509.751,45	-53.119.295.794,17
2042	185.587.387,40	2.550.717.498,60	-2.365.130.111,19	-55.484.425.905,37
2043	167.542.157,76	2.516.409.308,02	-2.348.867.150,26	-57.833.293.055,63
2044	150.800.017,42	2.476.086.674,02	-2.325.286.656,60	-60.158.579.712,23
2045	134.332.039,74	2.432.383.958,41	-2.298.051.918,67	-62.456.631.630,90

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2046	119.100.979,67	2.383.061.708,73	-2.263.960.729,06	-64.720.592.359,97
2047	106.675.086,51	2.324.088.012,88	-2.217.412.926,37	-66.938.005.286,33
2048	95.784.990,73	2.259.484.747,90	-2.163.699.757,16	-69.101.705.043,50
2049	86.005.627,14	2.190.568.809,74	-2.104.563.182,60	-71.206.268.226,10
2050	78.219.209,49	2.115.550.150,09	-2.037.330.940,60	-73.243.599.166,70
2051	71.058.334,90	2.038.486.756,79	-1.967.428.421,89	-75.211.027.588,59
2052	65.634.824,83	1.956.669.634,63	-1.891.034.809,80	-77.102.062.398,39
2053	60.992.047,80	1.873.113.044,56	-1.812.120.996,77	-78.914.183.395,16
2054	57.548.172,04	1.786.958.944,66	-1.729.410.772,63	-80.643.594.167,79
2055	54.597.944,16	1.700.436.612,32	-1.645.838.668,16	-82.289.432.835,95
2056	51.828.507,86	1.614.624.900,56	-1.562.796.392,70	-83.852.229.228,65
2057	49.189.160,97	1.529.912.578,00	-1.480.723.417,02	-85.332.952.645,67
2058	46.616.124,05	1.446.775.607,48	-1.400.159.483,42	-86.733.112.129,09
2059	44.120.420,21	1.365.360.620,60	-1.321.240.200,39	-88.054.352.329,48
2060	41.659.618,14	1.286.040.365,34	-1.244.380.747,20	-89.298.733.076,68
2061	39.234.412,84	1.208.950.818,53	-1.169.716.405,69	-90.468.449.482,38
2062	36.854.957,82	1.134.218.392,94	-1.097.363.435,12	-91.565.812.917,50
2063	34.522.851,70	1.061.944.644,85	-1.027.421.793,15	-92.593.234.710,65
2064	32.239.726,12	992.169.012,07	-959.929.285,95	-93.553.163.996,60
2065	30.011.413,26	924.932.648,35	-894.921.235,08	-94.448.085.231,68
2066	27.839.843,96	860.250.084,43	-832.410.240,46	-95.280.495.472,14
2067	25.727.829,53	798.075.283,02	-772.347.453,49	-96.052.842.925,63
2068	23.682.884,90	738.405.023,91	-714.722.139,00	-96.767.565.064,64
2069	21.706.322,11	681.195.619,39	-659.489.297,28	-97.427.054.361,92
2070	19.803.051,78	626.415.909,13	-606.612.857,35	-98.033.667.219,27
2071	17.978.658,01	574.035.720,37	-556.057.062,37	-98.589.724.281,63
2072	16.235.868,89	524.033.224,19	-507.797.355,30	-99.097.521.636,94
2073	14.580.236,35	476.401.323,33	-461.821.086,98	-99.559.342.723,91
2074	13.016.018,07	431.150.743,61	-418.134.725,54	-99.977.477.449,46
2075	11.546.437,88	388.296.916,12	-376.750.478,24	-100.354.227.927,70
2076	10.174.658,16	347.860.030,82	-337.685.372,66	-100.691.913.300,36
2077	8.904.001,29	309.879.774,46	-300.975.773,18	-100.992.889.073,54
2078	7.734.646,96	274.381.235,97	-266.646.589,01	-101.259.535.662,55

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2079	6.667.437,35	241.383.597,28	-234.716.159,94	-101.494.251.822,48
2080	5.701.270,49	210.895.150,77	-205.193.880,28	-101.699.445.702,76
2081	4.833.014,70	182.911.050,57	-178.078.035,87	-101.877.523.738,63
2082	4.060.467,93	157.412.563,87	-153.352.095,94	-102.030.875.834,57
2083	3.379.109,85	134.357.268,58	-130.978.158,72	-102.161.853.993,29
2084	2.784.308,20	113.689.949,04	-110.905.640,84	-102.272.759.634,14
2085	2.270.615,48	95.334.022,44	-93.063.406,96	-102.365.823.041,10
2086	1.832.399,70	79.197.815,44	-77.365.415,74	-102.443.188.456,84
2087	1.463.509,81	65.170.063,77	-63.706.553,96	-102.506.895.010,80
2088	1.157.327,87	53.120.152,88	-51.962.825,01	-102.558.857.835,81
2089	906.897,45	42.902.118,36	-41.995.220,91	-102.600.853.056,72
2090	705.274,51	34.353.045,72	-33.647.771,21	-102.634.500.827,93
2091	545.477,54	27.299.906,12	-26.754.428,58	-102.661.255.256,51
2092	420.634,05	21.561.470,39	-21.140.836,34	-102.682.396.092,85

ANEXO J - Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

(Fundo Previdenciário Capitalizado + Fundo Previdenciário Financeiro)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	2.061.971.358,13	1.988.883.640,38	73.087.717,75	131.777.186,54
2018	809.174.551,33	2.080.176.081,31	-1.271.001.529,98	-1.139.224.343,44
2019	795.737.804,12	2.493.423.708,79	-1.697.685.904,67	-2.836.910.248,11
2020	808.199.007,94	2.527.198.704,33	-1.718.999.696,39	-4.555.909.944,50
2021	818.973.793,83	2.563.006.416,76	-1.744.032.622,94	-6.299.942.567,43
2022	829.590.051,63	2.603.352.826,00	-1.773.762.774,37	-8.073.705.341,81
2023	842.657.712,41	2.644.205.319,20	-1.801.547.606,79	-9.875.252.948,59
2024	861.058.561,35	2.668.025.250,58	-1.806.966.689,23	-11.682.219.637,82
2025	879.416.467,48	2.695.501.044,08	-1.816.084.576,60	-13.498.304.214,42
2026	900.144.113,43	2.717.952.957,51	-1.817.808.844,08	-15.316.113.058,50
2027	923.466.704,54	2.734.222.761,33	-1.810.756.056,79	-17.126.869.115,29
2028	945.690.219,37	2.753.463.616,02	-1.807.773.396,65	-18.934.642.511,94
2029	970.431.271,18	2.773.520.348,94	-1.803.089.077,76	-20.737.731.589,70
2030	996.973.891,51	2.789.581.213,92	-1.792.607.322,42	-22.530.338.912,12
2031	1.027.276.064,93	2.803.270.990,68	-1.775.994.925,74	-24.306.333.837,86
2032	1.057.452.201,34	2.814.930.269,10	-1.757.478.067,76	-26.063.811.905,62
2033	1.089.283.270,69	2.828.868.547,23	-1.739.585.276,54	-27.803.397.182,15
2034	1.123.019.100,18	2.839.787.859,86	-1.716.768.759,68	-29.520.165.941,83
2035	1.159.530.115,46	2.846.815.735,15	-1.687.285.619,68	-31.207.451.561,52
2036	1.198.041.829,81	2.845.251.112,18	-1.647.209.282,37	-32.854.660.843,89
2037	1.238.068.845,84	2.841.895.647,47	-1.603.826.801,62	-34.458.487.645,51
2038	1.280.836.538,25	2.838.885.465,62	-1.558.048.927,36	-36.016.536.572,88
2039	1.326.103.865,81	2.829.711.497,32	-1.503.607.631,51	-37.520.144.204,38
2040	1.373.589.590,01	2.833.426.239,86	-1.459.836.649,84	-38.979.980.854,23
2041	1.421.972.705,63	2.835.613.924,61	-1.413.641.218,98	-40.393.622.073,21
2042	1.473.053.742,03	2.846.439.028,36	-1.373.385.286,33	-41.767.007.359,54
2043	1.526.220.607,52	2.858.881.019,71	-1.332.660.412,20	-43.099.667.771,74

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2044	1.578.884.106,91	2.853.650.078,91	-1.274.765.972,00	-44.374.433.743,74
2045	1.634.319.752,43	2.844.661.527,23	-1.210.341.774,80	-45.584.775.518,54
2046	1.692.043.494,65	2.831.998.037,02	-1.139.954.542,37	-46.724.730.060,91
2047	1.752.899.326,86	2.810.948.807,06	-1.058.049.480,20	-47.782.779.541,11
2048	1.816.675.216,21	2.798.597.186,72	-981.921.970,51	-48.764.701.511,62
2049	1.881.945.948,83	2.795.627.994,22	-913.682.045,39	-49.678.383.557,01
2050	1.946.237.275,44	2.776.706.005,63	-830.468.730,19	-50.508.852.287,20
2051	2.012.827.022,67	2.766.969.854,26	-754.142.831,59	-51.262.995.118,79
2052	2.078.163.518,35	2.742.104.937,99	-663.941.419,64	-51.926.936.538,43
2053	2.143.885.936,54	2.707.474.040,85	-563.588.104,31	-52.490.524.642,74
2054	2.212.658.988,55	2.675.483.159,00	-462.824.170,45	-52.953.348.813,19
2055	2.283.411.339,91	2.656.851.667,54	-373.440.327,63	-53.326.789.140,83
2056	2.352.016.148,64	2.632.042.446,17	-280.026.297,53	-53.606.815.438,36
2057	2.421.106.072,17	2.605.567.506,25	-184.461.434,08	-53.791.276.872,44
2058	2.491.634.288,81	2.582.309.477,06	-90.675.188,26	-53.881.952.060,69
2059	2.561.714.526,03	2.558.291.188,02	3.423.338,02	-53.878.528.722,68
2060	2.631.504.272,94	2.526.500.148,40	105.004.124,54	-53.773.524.598,14
2061	2.704.773.759,59	2.504.565.007,81	200.208.751,78	-53.573.315.846,36
2062	2.776.036.752,92	2.470.597.833,52	305.438.919,40	-53.267.876.926,96
2063	2.850.152.280,26	2.443.622.921,62	406.529.358,65	-52.861.347.568,31
2064	2.924.708.808,81	2.411.678.818,58	513.029.990,23	-52.348.317.578,07
2065	3.002.015.996,45	2.386.590.906,34	615.425.090,11	-51.732.892.487,97
2066	3.080.512.377,86	2.359.390.032,62	721.122.345,24	-51.011.770.142,72
2067	3.159.949.066,51	2.334.524.138,59	825.424.927,92	-50.186.345.214,81
2068	3.241.455.339,09	2.303.314.742,98	938.140.596,11	-49.248.204.618,70
2069	3.326.070.871,73	2.281.484.461,71	1.044.586.410,02	-48.203.618.208,68
2070	3.412.814.110,88	2.255.756.017,35	1.157.058.093,53	-47.046.560.115,15
2071	3.502.616.969,50	2.236.259.459,26	1.266.357.510,24	-45.780.202.604,91
2072	3.593.803.072,59	2.208.373.538,76	1.385.429.533,83	-44.394.773.071,08
2073	3.690.041.438,82	2.188.801.845,86	1.501.239.592,96	-42.893.533.478,12
2074	3.787.881.950,40	2.163.223.043,98	1.624.658.906,42	-41.268.874.571,70
2075	3.890.611.286,12	2.144.043.046,75	1.746.568.239,36	-39.522.306.332,34
2076	3.994.696.286,82	2.116.074.092,04	1.878.622.194,78	-37.643.684.137,56

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2077	4.102.983.426,91	2.074.709.162,94	2.028.274.263,97	-35.615.409.873,60
2078	4.216.886.234,97	2.041.995.528,33	2.174.890.706,64	-33.440.519.166,95
2079	4.336.428.269,36	2.013.835.095,73	2.322.593.173,63	-31.117.925.993,32
2080	4.461.764.128,69	1.979.273.333,56	2.482.490.795,13	-28.635.435.198,20
2081	4.592.078.938,24	1.948.131.558,63	2.643.947.379,60	-25.991.487.818,59
2082	4.729.914.685,17	1.907.473.817,05	2.822.440.868,13	-23.169.046.950,46
2083	4.875.693.509,50	1.875.632.073,52	3.000.061.435,98	-20.168.985.514,48
2084	5.028.547.797,81	1.834.835.437,58	3.193.712.360,23	-16.975.273.154,25
2085	5.189.610.740,07	1.804.376.630,46	3.385.234.109,61	-13.590.039.044,64
2086	5.359.554.483,22	1.764.231.483,76	3.595.322.999,46	-9.994.716.045,19
2087	5.538.809.871,85	1.731.330.280,48	3.807.479.591,37	-6.187.236.453,82
2088	5.728.080.357,34	1.689.066.237,28	4.039.014.120,06	-2.148.222.333,76
2089	5.930.662.343,20	1.658.428.877,30	4.272.233.465,90	2.124.011.132,14
2090	6.141.644.023,40	1.617.271.584,74	4.524.372.438,66	6.648.383.570,80
2091	6.365.340.395,58	1.584.494.493,61	4.780.845.901,97	11.429.229.472,77
2092	6.602.101.672,02	1.546.518.174,11	5.055.583.497,92	16.484.812.970,68